


MENSAGEM ADITIVA Nº 07/2025.

Matias Barbosa, 01 de Dezembro de 2025  
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Nobres Edis,

Recebido em: 30/09/25  
  
Tânia do Carmo Silva Claudino  
DIRETORA GERAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estamos encaminhando, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, assegurando a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A proposição contempla o período de 2026 a 2029, abrangendo os três últimos anos do mandato em curso e o primeiro ano do mandato subsequente.

Ressalta-se que o PPA, ao definir programas, objetivos, ações e metas, orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais, possibilitando uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com resultados. Sua aprovação é, portanto, fundamental para a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla as Metas e Prioridades para o exercício de 2026, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Esta mensagem aditiva é para informar e demonstrar as alterações realizadas de unidades de departamentos para secretarias e inclusão de 02 unidades no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA 2026, de acordo com a reforma administrativa aprovada na lei 1716 de 24 de outubro de 2025.

Sendo que não houve alteração do valor total do Orçamento. E a partir do Orçamento de 2026, serão novas nomenclaturas das unidades administrativas:

Onde se lê	Leia-se
<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA</b>
<b>2.1 GABINETE E SECRETARIA</b>	<b>2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>
2.1.1 GABINETE E SECRETARIA	2.1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
<b>2.2 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
2.2.1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>2.3 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	<b>2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA</b>
2.3.1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	2.3.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA
<b>2.4 DEPTO. MUNIC. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA</b>	<b>2.4 SECR. MUNIC. DE CONTABILIDADE</b>
2.4.1 DEPTO. MUNIC. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	2.4.1 SECR. MUNIC. DE CONTABILIDADE
<b>2.5 DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
2.5.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.5.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	2.5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
2.5.3 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	2.5.3 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS
	<b>2.6 SECR. MUNICIPAL LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS</b>
	2.6.1 SECR. MUNICIPAL LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
<b>2.7 DEPTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>2.7 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>
2.7.1 SERVIÇO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.7.1 SERVIÇO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.7.2 SERVIÇOS DE CULTURA	2.7.2 SERVIÇOS DE CULTURA
2.7.3 FUNDO MUN DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	2.7.3 FUNDO MUN DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
2.7.4 SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER	2.7.4 SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

2.7.5 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.7.5 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
<b>2.8 DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>2.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
2.8.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.8.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.8.2 CIMPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO	2.8.2 CIMPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
2.8.3 CISDESTE -CONS. INTERMUN SAUDE REDE URG/EMERGENCIA	2.8.3 CISDESTE -CONS. INTERMUN SAUDE REDE URG/EMERGENCIA
2.8.4 ACISPES - AGENCIA DE COOP INTERM SAÚDE PÉ DA SERRA	2.8.4 ACISPES - AGENCIA DE COOP INTERM SAÚDE PÉ DA SERRA
<b>2.9 DEPTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	<b>2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
2.9.1 DEPTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.9.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
2.9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.9.3 FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	2.9.3 FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
<b>2.10 DEPTO. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>2.10 SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
2.10.1 DEPTO. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2.10.1 SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
2.10.2 FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL FMHIS	2.10.2 FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL FMHIS
<b>2.11 DEPTO. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
2.11.1 DEPTO. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.11.1 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>2.12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>2.12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>
2.12.1 JURIDICO	2.12.1 JURIDICO
	<b>2.13 UNID CONTROLE INTERNO</b>
	2.13.1 UNID CONTROLE INTERNO

Diante da relevância e da obrigatoriedade legal deste instrumento, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS:61193836700  
36700

Assinado de forma digital  
por MAURICIO DOS REIS  
DOMINGOS:61193836700  
Dados: 2025.12.03  
13:49:36 -03'00'

---

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 611.938.367-00

**PROJETO DE LEI Nº \_/2025**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual  
do Município de Matias Barbosa  
para o período de 2026 a 2029.**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 1707, de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATIAS BARBOSA, de de 2025

---

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 611.938.367-00



**1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: INVESTIR EM EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
2.001 - CONTRIBUIÇÃO A APOLEGIS
Finalidade: Afiliar-se e contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes.
1.002 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
Finalidade: AMPLIAR/REFORMAR PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.002 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Finalidade: PROVER PARA POPULAÇÃO ACESSO A CARTEIRA DE IDENTIDADE ATRAVÉS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
2.003 - MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES
Finalidade: MANTER O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
2.004 - MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO
Finalidade: COM A EFETIVAÇÃO FÍSICA DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO, NECESSÁRIA SE FARÁ SUA MANUTENÇÃO, E ASSIM, A CRIAÇÃO DE RUBRICA PARA TAL FIM.
2.005 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC
Finalidade: ATENDER O CIDADÃO
2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Finalidade: PROVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
2.007 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS
Finalidade: CONTROLAR OS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS.



2.008 - ESCOLA DO LEGISLATIVO
Finalidade: DOTAR DE FORMAÇÃO POLÍTICA DE AGENTES POLÍTICOS EXTERNOS ATUANTES.
1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA
Finalidade: FAZER O TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES NOS DIVERSOS EVENTOS DO LEGISLATIVO, JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TCE E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FORA DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

**1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.
2.010 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS
Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS.

**1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**2 - Ações:**

Título da Ação
9.001 - CONTRIBUICAO AO PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.
9.003 - PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS
Finalidade: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.
9.004 - AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS



Finalidade: AMORTIZAR PRECATÓRIOS

**1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO**

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.011 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADADOS MATIENSES.
2.012 - CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA
Finalidade: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
2.013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECR. ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GERAR MELHORIAS NOS PROCESSOS DA GESTÃO PÚBLICA.
2.014 - DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA
Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA, ACOMPANHANDO AS ATUALIZAÇÕES DO MERCADO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA
2.015 - CONTRIBUICOES A AMPAR
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA
2.016 - CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS
Finalidade: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.
2.017 - CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES
Finalidade: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.
2.018 - PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO
Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
2.019 - PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO



Finalidade: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS
2.020 - DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES
Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.
2.021 - CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
Finalidade: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
2.022 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL, VISANDO MAIOR SEGURANÇA PUBLICA PARA O MUNICIPIO.
2.023 - DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.
2.024 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.
1.025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Finalidade: - CONTENÇÃO POR RIP-RAP E/OU GABIÃO NO CÔRREGO ATRÁS DO FÓRUM - CONTENÇÃO AS MARGENS DO CÔRREGO SÃO FIDÉLIS, PARA IMPEDIR DESMORONAMENTO DA VIA. - MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS TRANSEUNTES NO TRECHO PITANGUEIRAS/CEDOFEITA. - MELHORAR VIA DE ACESSO AO BAIRRO JOAZAL - MELHORAR VIA DE ACESSO A BR 040 - MELHORAR VIA DE ACESSO A RUA ZEFERINO ALVES PEREIRA - PROMOVER MAIOR SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO.
2.025 - PAGAMENTO AS PENSIONISTAS
Finalidade: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA
2.026 - DESENV DA SECR. MUNIC. CONTABILIDADE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
1.026 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA
Finalidade: PROMOVER MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR ACESSO A ENERGIA
1.027 - CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO
Finalidade: CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO



1.028 - IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO
1.029 - CONSTRUÇOES DE ESTACÕES DE TRATAMENTO ED ESGOTO
Finalidade: CONSTRUÇOES DE ESTACÕES DE TRATAMENTO ED ESGOTO
1.030 - OBRAS DO SOCIAL
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES E REFORMAS, PARA POPULAÇÃO QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS.
2.103 - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
Finalidade: PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
2.114 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS
Finalidade: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS
2.115 - MANUTENCAO DE VEICULOS
Finalidade: MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO
2.116 - MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
Finalidade: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
2.117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC DE OBRAS
2.118 - CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
2.119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO
Finalidade: MANUTENCAO DE CEMITERIO
2.120 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO
Finalidade: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO
2.121 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO



Finalidade: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO
2.122 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
2.124 - DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
Finalidade: DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
2.125 - PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL RURAL
Finalidade: TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.
2.126 - REFLORESTA MATIAS
Finalidade: RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.
2.127 - MATIAS CONTRA BRUCELOSE
Finalidade: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSES) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.
2.128 - CONVENIO COM A ASCAMB
Finalidade: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB
2.129 - CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA
Finalidade: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO
2.130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.131 - SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS
Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS
2.132 - REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA
Finalidade: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA
2.133 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL



Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
2.135 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAS DE FORMA DIGITAL.
2.138 - DESENVOLVIMENTO DA TESOURARIA
Finalidade: CONTROLE DE RECURSOS RECEBIDOS E PAGOS
2.139 - DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Finalidade: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
2.140 - DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO**

**2 - Ações:**

Título da Ação
1.003 - AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1.004 - EQUIPAMENTO E MOBILIARIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
1.005 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Finalidade: Construção da escola para atender ao aumento da demanda de alunos provenientes dos bairros Monte Alegre, Vista Alegre, Bairro Mirim, Nova Cidade, Cidade Alta.
1.006 - REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
Finalidade: Ampliação de vagas para crianças de 4 a 11 anos na rede pública de ensino para atendimento em Tempo Integral.



1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Finalidade: Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais
2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
2.029 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2.030 - REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
Finalidade: REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
2.031 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
2.032 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.036 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO JOVENS ADULTOS
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
2.037 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.038 - TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE ESTUDAM EM ESCOLA ESPECIAL.
2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL



Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.041 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Finalidade: ALIMENTAR OS ALUNOS MATRICULADOS.
2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO
Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICÍPIOS OU ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.
2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICIPIOS OS ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.

**1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATIENSES**

**2 - Ações:**

<b>Título da Ação</b>	<b>Metas</b>
2.045 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL	
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL	
2.046 - CIA DE ARTES MATIENSES	
Finalidade: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS	

**1 - Programa (Denominação): 007 - MANUTENCAO PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**



**2 - Ações:**

Título da Ação
1.011 - FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL
Finalidade: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
1.012 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUVO HISTORICO/ MUSEU
Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO
1.013 - ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ESPAÇO SÉCULO XVIII
Finalidade: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII
2.061 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa
2.062 - ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
Finalidade: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
2.063 - MUSEU HISTÓRICO MATIENSE
Finalidade: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE

**1 - Programa (Denominação): 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO**

**2 - Ações:**

Título da Ação
1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS



Finalidade: Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município, garantindo espaços adequados e acessíveis para a prática de esportes e lazer, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população.
2.066 - PROJETO MELHOR IDADE
Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO IDOSO.
2.067 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Finalidade: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES. FIDELIZAR OS EVENTOS OFICIAIS NO CALENDÁRIO DA CIDADE.
2.068 - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL
Finalidade: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL
2.069 - PROJETO ESCOLA DE ATLETAS
Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
2.070 - SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS
Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS
2.071 - PROJETO QUALIDADE DE VIDA
Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO.
2.072 - AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA
Finalidade: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
2.073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

**1 - Programa (Denominação): 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO**

**2 - Ações:**



Título da Ação
1.022 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Finalidade: EXPANDIR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ASSEGURANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA TERRITORIAL, O ACESSO UNIVERSAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
2.081 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE
Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
2.082 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE
Finalidade: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO
2.083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
Finalidade: MANTER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.
2.084 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Finalidade: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS.
2.085 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS
Finalidade: MANTER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.
2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF
Finalidade: AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR MEIO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF.
2.087 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
Finalidade: INTEGRAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.
2.088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
Finalidade: MANTER E EXPANDIR EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO ACESSO UNIVERSAL.
2.089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA
Finalidade: GARANTIR FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA COM ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.À SAÚDE.
2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I



Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL.
2.091 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Finalidade: GARANTIR TRANSPORTE E DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.
2.092 - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD
Finalidade: PRODUZIR E FORNECER PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SUS.
2.093 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS
Finalidade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NO CONASEMS, FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO, DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS E O APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.
2.094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Finalidade: MANTER CONSULTAS E EXAMES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO
2.096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR
Finalidade: OFERTAR ATENDIMENTO INTEGRAL, ESPECIALIZADO E MULTIPROFISSIONAL A PACIENTES COM TRANSTORNOS E DÉFICITS INTELECTUAIS, GARANTINDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, TERAPÉUTICO E APOIO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS.
2.097 - ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS
Finalidade: DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS BÁSICOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS.
2.098 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL
Finalidade: FORNECER MEDICAMENTOS DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL
2.099 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
Finalidade: FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO.
2.100 - PROGRAMA DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE
Finalidade: EXECUTAR AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ENDEMIAS COMO DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.
2.101 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA



Finalidade: MONITORAR E PREVENIR RISCOS AMBIENTAIS E EPIDEMIOLÓGICOS
2.102 - ATIVIDADES DE CONTROLE DE CARENCIA NUTRICIONAL
Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS.
2.104 - CISDESTE - CONSORCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG
Finalidade: ASSEGURAR TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONALIZADO
2.105 - ACISPES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.

**1 - Programa (Denominação): 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO**

**2 - Ações:**

Título da Ação
1.023 - AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO
Finalidade: CONSTRUÇÃO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CREAS/CENTRO DIA
1.024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORTALECENDO A ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SUAS, POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS E TERRITORIALIZADAS.
2.106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Finalidade: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, O ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE QUALIDADE E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA. ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GARANTIR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO: CMAS, CMDCA E CMI. PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A TRANSPARÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
2.107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA



Finalidade: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE(CMDCA), ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS FINANCEIROS, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS, TANTO GOVERNAMENTAIS QUANTO DA SOCIEDADE CIVIL.
2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Finalidade: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PROMOVENDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS.
2.109 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Finalidade: EFETUAR A MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, PROMOVENDO A GARANTIA DE DIREITOS, A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.
2.110 - PROJETO ESPORTE NOTA 10
Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.
2.111 - APOIO A PROJ ACOES DO FIA
Finalidade: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.
2.112 - PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR
Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

**1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS**

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.113 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS



Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

**1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.134 - CONTRIBUICAO COM A EMATER MG
Finalidade: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**1 - Programa (Denominação): 013 - Fundo Municipal de Turismo**

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.076 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO
2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
2.078 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfarra Matiense**



**2 - Ações:**

Título da Ação
2.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA
Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarras Jovem Matiense

**1 - Programa (Denominação): 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural**

**2 - Ações:**

Título da Ação
2.064 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
Finalidade: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

**1 - Programa (Denominação): 016 - MAIS CULTURA E TURISMO**

**2 - Ações:**

Título da Ação
1.010 - CONSTRUÇÃO / REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Finalidade: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
1.015 - APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL
Finalidade: APOIAR ATIVIDADES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL



1.017 - ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIENCIA
Finalidade: DESENVOLVER ROTEIROS GASTRONÔMICOS
1.018 - ROTA DA MODERNIDADE
Finalidade: IMPLEMENTAR ROTEIRO TURISTICO E CULTURAL
1.019 - PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA
Finalidade: DESENVOLVER ESPAÇO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
1.020 - BIBLIOTECA ITINERANTE
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
1.021 - TURISMO RURAL E DE EXPERIENCIA
Finalidade: ESENVOLVIMENTO DE ROTAS E APOIO AO TURISMO RURAL, ENVOLVENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E O TURISMO DE EXPERIENCIA
2.048 - FESTIVAL DE DANÇA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais
2.049 - FEIRA LITERÁRIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas
2.050 - PNAB
Finalidade: EXECUTAR A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
2.051 - EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO
Finalidade: FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL
2.052 - CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA
Finalidade: Aqui estão reunidas as iniciativas voltadas à formação, difusão e fruição cultural da população. O eixo contempla atividades de incentivo à leitura, oficinas artísticas, eventos culturais de médio e grande porte, bem como festivais e celebrações populares. O objetivo é estimular a participação comunitária, garantir o acesso democrático à cultura e promover o encontro das diferentes expressões culturais do município.
2.053 - FESTIVAL DE MÚSICA



Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas
2.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL
Finalidade: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Finalidade: Este eixo garante a sustentabilidade, governança e financiamento das políticas culturais e turísticas. Inclui mecanismos de apoio a agentes culturais, editais de fomento, bolsas de incentivo, criação de conselhos, observatório e instrumentos de monitoramento. O propósito é assegurar transparência, participação social e continuidade das políticas públicas, fortalecendo a gestão cultural como política de Estado.
2.056 - EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA FERROVIÁRIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
2.057 - CARNAVAL MUNICIPAL
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas
2.058 - ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO
Finalidade: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.
2.059 - FESTIVAL DE GASTRONOMIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas
2.060 - FESTIVAL DE TEATRO
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas
2.065 - MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL
Finalidade: Este eixo busca resgatar, preservar e valorizar o patrimônio material e imaterial do município, promovendo restauração de imóveis, registro da memória local e fortalecimento das manifestações tradicionais. A proposta é consolidar o patrimônio como fonte de identidade, educação e turismo cultural, articulando ações que assegurem sua transmissão às futuras gerações.
2.074 - GUIA GASTRONOMICO
Finalidade: DESENVOLVER GUIA GASTRONOMICO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
2.075 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.



2.079 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Finalidade: Desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo
2.080 - TURISMO SUSTENTÁVEL E COMUNITÁRIO
Finalidade: Este eixo organiza ações para estruturar o turismo local como vetor de desenvolvimento econômico sustentável, com foco no fortalecimento da identidade territorial. Prevê a criação e consolidação de rotas turísticas, incentivo ao turismo rural e de experiência, integração da gastronomia local ao turismo e implantação de estruturas de visitação. O objetivo é diversificar a economia municipal e ampliar a atratividade turística de forma participativa e sustentável.

### 1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

#### 2 - Ações:

Título da Ação
1.016 - RESTAURAÇÃO DA CAPELA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

### 1 - Programa (Denominação): 018 - PRIMEIRA INFÂNCIA

#### 2 - Ações:

Título da Ação
1.007 - REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL
Finalidade: Adequar e ampliar o espaço físico das Creches para oferecer educação de qualidade aos educando atendendo um número maior de crianças.
2.034 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL
Finalidade: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO REGULAR, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE
Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 21 de 24



**1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

**2 - Ações:**

Título da Ação
9.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Finalidade: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Gab. e Secret. da Câmara Municipal

3 - Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
NÚMERO DE INDICAÇÕES	UNIDADE			250,00	200,00
NÚMERO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE			90,00	76,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	66.500,00	71.155,00	76.136,00	81.466,00
2.001 - CONTRIBUIÇÃO A APOLEGIS	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00
1.002 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	66.500,00	71.155,00	76.136,00	81.466,00
2.002 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	13.000,00	13.910,00	14.884,00	15.926,00
2.003 - MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.007,00
2.004 - MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO	MANTIDO	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	116.400,00	124.548,00	133.266,00	142.595,00
2.005 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC	UNIDADE	Orçamentária	Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			Financeira	427.200,00	457.104,00	489.101,00	523.338,00
2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.387.400,00	3.624.518,00	3.878.234,00	4.149.710,00
2.007 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	890.000,00	952.300,00	1.018.961,00	1.090.288,00
2.008 - ESCOLA DO LEGISLATIVO	PORCENTAGEM	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	65.000,00	69.550,00	74.419,00	79.628,00
1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:

5.200.000,00	5.564.000,00	5.953.480,00	6.370.224,00
--------------	--------------	--------------	--------------





1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
<b>5 - Ações:</b>					
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	PERCENTUAL	Orçamentária	Metas Física	2026	2027
				100,00	100,00
2.010 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Metas Financeira	2028	2029
				606.614,00	100,00
			Financeira	439.642,00	470.417,00

Valor Total do Programa:

913.840,00

977.809,00

1.046.256,00

1.119.494,00





Órgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objeto: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 4 - Indicadores:

5 - Ações:	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência				
					2026	2027	2028	2029	Valor Pretendido
9.001 - CONTRIBUICAO AO PASEP		SERVIÇO	Orçamentária	Metas Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					725.000,00	775.750,00	830.053,00	888.157,00	
9.003 - PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					52.060,00	55.704,00	59.603,00	63.775,00	
9.004 - AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.627.585,85	1.741.517,00	1.863.423,00	1.993.863,00	
<b>Valor Total do Programa:</b>					<b>2.404.645,85</b>	<b>2.572.971,00</b>	<b>2.753.079,00</b>	<b>2.946.795,00</b>	



1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, DESBURCRAATIZANDO PROCESSOS E AGILIZANDO O ATENDIMENTO, COM MAIOR AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES	CONTROLE DE PROTOCOLOS			50,00	50,00
PESQUISAS DE SATISFAÇÕES	CONTROLE DE PESQUISAS		PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO	60,00	90,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Média	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.011 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	Física	100,00	100,00	10,00	100,00
			Financeira	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00
2.012 - CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	47.400,00	50.718,00	54.268,00	58.067,00
2.013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	3.430.948,80	3.671.115,00	3.928.093,00	4.203.060,00
2.014 - DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	90,00	90,00
			Financeira	390.200,00	417.514,00	446.740,00	478.012,00
2.015 - CONTRIBUICOES A AMPAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	72.000,00	77.040,00	82.433,00	88.203,00
2.016 - CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	11.964,00	12.801,00	13.697,00	14.656,00
2.017 - CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	474.000,00	507.180,00	542.683,00	580.671,00
2.018 - PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	70,00	80,00	80,00	80,00
			Financeira	183.480,00	196.324,00	210.067,00	224.772,00
2.019 - PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	16.000,00	17.120,00	18.318,00	19.600,00
2.020 - DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.117.200,00	1.195.404,00	1.279.082,00	1.368.618,00
2.021 - CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	14.400,00	15.408,00	16.487,00	17.641,00
2.022 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	UN	Orçamentária	Física	80,00	80,00	80,00	80,00
			Financeira	21.200,00	22.684,00	24.272,00	25.971,00
2.023 - DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
	TESOURARIA		Financeira	138.000,00	147.660,00	157.996,00	169.056,00
2.024 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	219.000,00	234.330,00	250.733,00	268.284,00
1.025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	90,00	90,00	90,00
			Financeira	2.580.496,24	2.761.131,00	2.954.410,00	3.161.219,00
2.025 - PAGAMENTO AS PENSIONISTAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	127.000,00	135.890,00	145.402,00	155.580,00



		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026 - DESENV DA SECR. MUNIC. CONTABILIDADE				Financeira	508.980,00	544.609,00	582.732,00	623.523,00	623.523,00
1.026 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	60,00	70,00	80,00	90,00	90,00
1.027 - CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	664.470,00	710.983,00	760.752,00	814.005,00	814.005,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.028 - IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00	140.880,00
1.029 - CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO		UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.271,00	600.271,00
1.030 - OBRAS DO SOCIAL		UN	Orçamentária	Física	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00	141.565,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	1.260.000,00	1.348.200,00	1.442.574,00	1.543.554,00	1.543.554,00
2.103 - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR		CIMPAR - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	32.261,06	34.519,00	36.935,00	39.520,00	39.520,00
2.114 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00	73.503,00
2.115 - MANUTENCAO DE VEICULOS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,00	416.515,00
2.116 - MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	86.600,00	92.662,00	99.148,00	106.088,00	106.088,00
2.117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	3.685.890,24	3.943.903,00	4.219.976,00	4.515.374,00	4.515.374,00
2.118 - CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00	269.509,00
2.119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO		UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	147.000,00	157.290,00	168.300,00	180.081,00	180.081,00
2.120 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Financeira	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00	1.531.304,00
2.121 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00	673.774,00
2.122 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	2.438.000,00	2.608.660,00	2.791.266,00	2.986.655,00	2.986.655,00
2.124 - DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS		UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00	735.026,00
2.125 - PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL RURAL		PERCENTUAIS	Orçamentária	Física	800,00	80,00	90,00	90,00	90,00
				Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	42.877,00
2.126 - REFLORESTA MATIAS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
				Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	18.376,00
2.127 - MATIAS CONTRA BRUCELOSE		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	90,00	90,00	90,00
				Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00	24.501,00
2.128 - CONVENIO COM A ASCAMB		UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	84.500,00	90.415,00	96.744,00	103.360,00	103.360,00





	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
2.129 - CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA		Orçamentária	Financeira	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00	80,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Orçamentária	Financeira	655.661,00	701.557,00	750.666,00	803.213,00	2,00
	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2.131 - SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS		Orçamentária	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	1,00
	UN	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2.132 - REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA		Orçamentária	Financeira	922.100,00	986.647,00	1.055.712,00	1.129.612,00	80,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	70,00	80,00	80,00	80,00	80,00
2.133 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		Orçamentária	Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	90,00
	PERCENTUAIS	Orçamentária	Física	80,00	80,00	90,00	90,00	90,00
2.135 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		Orçamentária	Financeira	394.000,00	421.580,00	451.091,00	482.667,00	100,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.138 - DESENVOLVIMENTO DA TESOURARIA		Orçamentária	Financeira	98.520,00	105.416,00	112.795,00	120.691,00	0,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.139 - DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS		Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.140 - DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO		Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>23.863.831,34</b>	<b>25.534.299,00</b>	<b>27.321.701,00</b>	<b>29.234.221,00</b>	



**1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO**

**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:**

- 3 - Objetivo:** : Elevar o atendimento escolar por meio do acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental e suas modalidades de ensino em colaboração com os entes federados.  
 Promover uma educação de qualidade, inovadora e inclusiva, com foco na formação integral dos estudantes e na preparação para os desafios do século XXI, assegurando equidade.  
 Melhorar a qualidade do atendimento escolar nas escolas municipais, incluindo implantação de ações para esse fim, bem como investimento em rede física, ampliação do tempo escolar, etc.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Resultados de Aprendizagens	Porcentagem	qedu.org.br/municipio/3140803-	59	59,00	80,00
Atendimento Primeira Infância	Porcentagem	primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95%	32,74	50,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.003 - AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	115.559,84	123.649,00	132.304,00	141.565,00
1.004 - EQUIPAMENTO E MOBILIARIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00
1.005 - CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO BÁSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	60,00	100,00	100,00
			Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00
1.006 - REFORMA E APLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	864.000,00	924.480,00	989.194,00	1.058.438,00
1.008 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECR. MUN. DE EDUCACAO	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00
2.027 - FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	4.500,00	4.815,00	5.152,00	5.513,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	2.655.850,00	2.841.760,00	3.040.883,00	3.253.531,00
2.029 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	1.350.000,00	1.444.500,00	1.545.615,00	1.653.808,00
2.030 - REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	5.687.048,00	6.085.141,00	6.511.101,00	6.966.878,00
2.031 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
2.032 - REMUNERACAO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	2.403.687,00	2.571.945,00	2.751.981,00	2.944.620,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	988.082,00	1.057.248,00	1.131.255,00	1.210.443,00
2.036 - REMUNERACAO PROFISSIONAIS ENSINO JOVENS ADULTOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	466.516,00	499.172,00	534.114,00	571.502,00
2.037 - MANUTENÇÃO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
2.038 - TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.593,00





	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL			Financeira	99.710,00	106.690,00	114.158,00	122.149,00		
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEMANDA	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Financeira	348.944,00	373.370,00	399.506,00	427.471,00		
2.041 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Financeira	1.010.000,00	1.080.700,00	1.156.349,00	1.237.293,00		
2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Financeira	225.636,00	241.431,00	258.331,00	276.414,00		
2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Financeira	563.260,00	602.688,00	644.876,00	690.017,00		
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>17.604.130,84</b>	<b>18.836.420,00</b>	<b>20.154.968,00</b>	<b>21.565.814,00</b>		





- 1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATIENSES
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVICOS DE CULTURA
- 3 - Objetivo: DESPERTAR E ESTIMULAR O INTERESSE DA CONSCIÊNCIA DE UM OU MAIS ESPECTADORES, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES DO SER HUMANO EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES, OPORTUNIZANDO A COMUNIDADE AS DIVERSAS MANEIRAS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CULTURA REALIZADA	PERCENTUAL			100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas		2027	2028	2029
			Física	Financeira			
2.045 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL	PERCENTUAL	Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00
			15.000,00	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.046 - CIA DE ARTES MATIENSES	PERCENTUAL	Orçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00
			15.000,00	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

<b>Valor Total do Programa:</b>			<b>30.000,00</b>	<b>32.100,00</b>	<b>34.348,00</b>	<b>36.752,00</b>
---------------------------------	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------



**1 - Programa (Denominação):** 007 - MANUTENCAO PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

**2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

- 3 - Objetivo:**
- I – formular a política municipal de arquivo histórico e proteger os documentos históricos, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;
  - II – implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos históricos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
  - III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
  - IV – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
  - V – integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
  - VI – acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Histórico, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;
  - VII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades no arquivo histórico;
  - VIII – promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração das atividades arquivo histórico;
  - IX – promover a difusão de informações sobre o Arquivo Histórico, bem como garantir o acesso aos documentos históricos, observadas as restrições previstas em lei;
  - X – preservar o patrimônio documental da Administração Pública Municipal;
  - XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Arquivo Histórico de Matias Barbosa	Pontuação		PRESERVACAO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO	30,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade	Fonte	Metas	2026	2027	2028	2029
1.011 - FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL	SERVIÇO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.012 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTORICO/ MUSEU	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
1.013 - ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS	UN	Orçamentária	Física	1,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O ESPAÇO SÉCULO XVIII	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
2.061 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO	SERVIÇO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.062 - ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA	SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.063 - MUSEU HISTÓRICO MATIENSE	SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

**Valor Total do Programa:** 70.000,00 74.900,00 80.146,00 85.756,00



**1 - Programa (Denominação):** 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO  
**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

**3 - Objetivo:** Ampliar e qualificar a oferta de esporte e lazer no município por meio da modernização e otimização das estruturas esportivas existentes. Isso inclui a cobertura de quadras poliesportivas, reforma de vestiários, adequação de sedes administrativas e manutenção dos campos de futebol administrados pelo Secretária. de Cultura, Esporte e Lazer. Além da infraestrutura, busca-se criar condições para que a população tenha cada vez mais oportunidades de praticar atividades esportivas e de lazer de forma acessível, organizada e com qualidade, fortalecendo a saúde, a inclusão social e a convivência comunitária.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PESQUISA DE SATISFAÇÃO POPULAR	PERCENTUAL	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS	30,00	70,00
PARTICIPANTES EM AÇÕES DE LAZER E ESPORTE	PONTOS	Secretaria de Esporte	Pontuação a ser alcançada com base nas comprovações já realizadas ao Estado	3.000,00	5.000,00
PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A COMUNIDADE	PROJETO	Secretaria de Esporte	projetos atuais executados em parceria com a comunidade	1.800,00	2.500,00
AÇÕES DE LAZER INCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS	AÇÕES	Secretaria de Esporte	Atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade atualmente.	2,00	5,00
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REESTRUTURADO	UNIDADE	Secretaria de Esporte	espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade no exercício atual	1,00	4,00
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO	EVENTOS	Secretaria de Esporte	eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura	2,00	6,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	2,00	2,00	3,00
			Financeira	918.000,00	982.260,00	1.051.018,00	1.124.589,00
2.066 - PROJETO MELHOR IDADE	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	2,00	3,00	4,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.067 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO	Orçamentária	Física	30,00	40,00	45,00	50,00
			Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
2.068 - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.069 - PROJETO ESCOLA DE ATLETAS	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00
2.070 - SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
2.071 - PROJETO QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	17.500,00	18.725,00	20.036,00	21.439,00
2.072 - AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
2.073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	848.593,00	907.995,00	971.555,00	1.039.984,00



Quadro Analítico Resumo do Programa  
Exercício de 2026 a 2029  
Orgão: Todos



Valor Total do Programa:

	1.889.093,00	2.021.330,00	2.162.825,00	2.314.222,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------





**1 - Programa (Denominação):** 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

**2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**3 - Objetivo:** Garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de atendimentos especializados e hospitalares, promovendo a saúde mental, investindo em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, e assegurando a gestão eficiente da rede municipal de saúde.

**4 - Indicadores:**

População atendida	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência				Valor Referênci	Valor Pretendido
				Atendimento em 31/12/2020					
5 - Ações:									
Título da Ação									
	1.022 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN	Orçamentária	Metas	2026	2027	2028	2029	
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	18.376,00
	2.081 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	42.877,00
	2.082 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	SERVIDORES	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	18.376,00
	2.083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	ATIVIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	1.117.000,00	1.195.190,00	1.278.853,00	1.368.373,00	1.368.373,00
	2.084 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	USUÁRIOS	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	1.010.300,00	1.081.021,00	1.156.692,00	1.237.660,00	1.237.660,00
	2.085 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	1.708.200,00	1.827.774,00	1.955.718,00	2.092.618,00	2.092.618,00
	2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	USUÁRIOS	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	841.500,00	900.405,00	963.433,00	1.030.873,00	1.030.873,00
	2.087 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	ALUNOS	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	18.376,00
	2.088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	3.245.980,00	3.473.199,00	3.716.323,00	3.976.466,00	3.976.466,00
	2.089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA	USUARIOS	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	5.665.284,00	6.061.854,00	6.486.184,00	6.940.217,00	6.940.217,00
	2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	POPULAÇÃO ATENDIDA	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	956.200,00	1.023.134,00	1.094.753,00	1.171.386,00	1.171.386,00
	2.091 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	USUÁRIOS	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	240.700,00	257.549,00	275.577,00	294.867,00	294.867,00
	2.092 - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD	SERVIÇO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00	24.501,00
	2.093 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.951,00	26.951,00
	2.094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	4.706.500,56	5.035.956,00	5.388.473,00	5.765.666,00	5.765.666,00
	2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	95.000,00	101.650,00	108.766,00	116.380,00	116.380,00



		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR				Financeira	395.000,00	422.650,00	452.236,00	483.893,00
2.097 - ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	DEMANDA		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.098 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	DEMANDA		Orçamentária	Financeira	1.950.700,00	2.087.249,00	2.233.356,00	2.389.691,00
2.099 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	ATIVIDADE		Orçamentária	Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00
2.100 - PROGRAMA DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE	UNIDADE		Orçamentária	Financeira	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00
2.101 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA	PERCENTUAL		Orçamentária	Financeira	42.500,00	45.475,00	48.658,00	52.064,00
2.102 - ATIVIDADES DE CONTROLE DE CARENCIA NUTRICIONAL	USUARIOS		Orçamentária	Financeira	858.700,00	918.809,00	983.126,00	1.051.945,00
2.104 - CISDESTRE - CONSORCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG	PERCENTUAL		Orçamentária	Financeira	390.000,00	417.300,00	446.511,00	477.767,00
2.105 - ACISPES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	POPULAÇÃO ATENDIDA		Orçamentária	Financeira	149.462,81	159.925,00	171.120,00	183.098,00
			Orçamentária	Financeira	65.200,00	69.764,00	74.647,00	79.872,00
<b>Valor Total do Programa:</b>					<b>23.840.227,37</b>	<b>25.509.044,00</b>	<b>27.294.678,00</b>	<b>29.205.305,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FLS.: 263

- 1 - Programa (Denominação): 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO  
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
3 - Objetivo: \* IMPLANTAR E ESTRUTURAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS,

\*REATIVAR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

IMPLANTAR E CONSOLIDAR O CREAS, PAEFIE E O CENTRO DIA.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	2027	2028	2029
Aumento de nº de famílias inseridas nos serviços de Proteção Social Básica. Maior cobertura no acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e BPC	Percentual				100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.023 - AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	7.500,00	8.025,00	8.587,00	9.188,00
1.024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	SERVIÇO	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
2.106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	408.840,00	437.459,00	468.081,00	500.847,00
2.107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	15.400,00	16.478,00	17.631,00	18.865,00
2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UN	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00
2.109 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	986.566,00	1.055.626,00	1.129.520,00	1.208.586,00
2.110 - PROJETO ESPORTE NOTA 10	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00
2.111 - APOIO A PROJ ACOES DO FIA	USUÁRIOS	Orçamentária	Física	150,00	200,00	250,00	300,00
			Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00
2.112 - PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	33.700,00	36.059,00	38.583,00	41.284,00
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>1.728.006,00</b>	<b>1.848.967,00</b>	<b>1.978.395,00</b>	<b>2.116.882,00</b>





- 1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 3 - Objetivo: MODERNIZAR A MANEIRA DE GERENCIAR AS OBRAS MUNICIPAIS
- 4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
População atendida	Percentual		Atendimento em 31/12/2020	60,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas		2027	2028	2029
			2026	2026			
2.113 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00	
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
			620.000,00	663.400,00	709.838,00	759.527,00	

<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>690.000,00</b>	<b>738.300,00</b>	<b>789.981,00</b>	<b>845.280,00</b>
---------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------





1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MÚNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3 - Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTIMULANDO E FACULTANDO AS AÇÕES EMPREENDEDORAS E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO DE ENVOLVER AGRICULTURA FAMILIAR, CRIANDO EMPREGO E RENDAMELHORAR CONDIÇÕES SANITÁRIAS

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência				Valor Referência	Valor Pretendido	
			2026	2027	2028	2029			
5 - Ações:	Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas		2026	2027	2028	2029
				Física	80,00				
2.134 - CONTRIBUICAO COM A EMATER MG		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00	
<b>Valor Total do Programa:</b>					<b>138.612,00</b>	<b>148.315,00</b>	<b>158.697,00</b>	<b>169.806,00</b>	





1 - Programa (Denominação): 013 - Fundo Municipal de Turismo

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3 - Objetivo: Divulgar a potencialidades turísticas no município; apoiar e promover eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município; apoiar programas e projetos de qualificação do turismo local, visando à geração de emprego e renda; manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR; outros programas ou atividades do interesse da política municipal do turismo; □□

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Turismo avaliado	Percentual		31/12/2020	50,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.076 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	37.500,00	40.125,00	42.934,00	45.939,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO IRG - CAMINHO NOVO	SERVIÇO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	25.000,00	26.750,00	28.523,00	30.527,00
2.078 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	23.100,00	24.717,00	26.447,00	28.298,00

<b>Valor Total do Programa:</b>			<b>85.600,00</b>	<b>91.592,00</b>	<b>98.004,00</b>	<b>104.864,00</b>
---------------------------------	--	--	------------------	------------------	------------------	-------------------



- 1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfarras Matilense
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVICOS DE CULTURA
- 3 - Objetivo: Musicalizar os jovens do Município, com vistas à sua socialização; propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes; efetuar ensaios para os músicos; promover o entretenimento da comunidade, através de apresentações das diversas atividades culturais; participar das festividades cívicas, religiosas, populares ou recreativas do Município; atender convites para apresentações em outras localidades; desparar nos jovens que a família liga o indivíduo à sociedade e é no seu seio, quando integrada no seu papel social, ou se aprendem os primeiros ensinamentos religiosos e éticos, as primeiras noções de dever, direito, justiça, equidade, amor à Pátria, respeito às leis e à autoridade.
- 4 - Indicadores:

CULTURA REALIZADA	Nome	Unidade PERCENTUAL	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência			Valor Pretendido
					2026	2027	2028	
2.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA	Título da Ação	UN	Tipo Orçamentária	Metas Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>5.778,00</b>	<b>6.182,00</b>	<b>6.615,00</b>	<b>7.078,00</b>	





- 1 - Programa (Denominação):** 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL
- 3 - Objetivo:**
- I - Desenvolver ações que permitam o acesso dos educadores, educandos e comunidade aos conceitos importantes sobre Patrimônio Cultural e sua Preservação;
  - II - Promover o reconhecimento e valorização por parte dos educandos, educadores e comunidade, de seu Patrimônio Cultural;
  - III - Incentivar o trabalho transdisciplinar nas escolas a partir do tema Patrimônio Cultural;
  - IV - Sensibilizar educandos e educadores para a necessidade de preservação do Patrimônio Cultural;
  - V - Promover o desenvolvimento de projetos de leitura e interpretação de texto e imagens para educandos já alfabetizados ou em processo de alfabetização.
  - VI - Possibilitar que os educandos conheçam e reconheçam os referenciais simbólicos do patrimônio material e imaterial de Matias Barbosa;
  - VII - Fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade por meio do conhecimento da História de Matias Barbosa;
  - VIII - Valorizar e divulgar os bens e manifestações culturais da cidade;

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CULTURA REALIZADA	PERCENTUAL			100,00	100,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas		2029
			Física	Financeira	
2.064 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	SERVIÇO	Orçamentária	0,00	0,00	0,00
			15.000,00	16.050,00	18.376,00

<b>Valor Total do Programa:</b>			<b>15.000,00</b>	<b>16.050,00</b>	<b>17.174,00</b>	<b>18.376,00</b>
---------------------------------	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------





- 1 - Programa (Denominação):** 016 - MAIS CULTURA E TURISMO
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** SERVIÇO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 3 - Objetivo:** Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

**4 - Indicadores:**

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
População atendida	Percentual		Atendimento em 31/12/2020	60,00	100,00
ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL			80,00	80,00
CULTURA REALIZADA	%			100,00	100,00
NUMERO DE INDICAÇÕES	UNIDADE			250,00	200,00

**5 - Ações:**

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.010 - CONSTRUÇÃO / REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.015 - APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL	UNIDADE	Orçamentária	Física	5,00	5,00	5,00	5,00
			Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
1.017 - ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIÊNCIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
1.018 - ROTA DA MODERNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	1,00	0,00
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
1.019 - PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	1,00	0,00	0,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.020 - BIBLIOTECA ITINERANTE	UNIDADE	Orçamentária	Física	12,00	12,00	12,00	12,00
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.021 - TURISMO RURAL E DE EXPERIÊNCIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
2.048 - FESTIVAL DE DANÇA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
2.049 - FEIRA LITERÁRIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
2.050 - PNAB	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
2.051 - EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
2.052 - CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	644.636,00	689.761,00	738.044,00	789.707,00
2.053 - FESTIVAL DE MÚSICA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
2.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	4.622,35	4.946,00	5.292,00	5.662,00



2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	899.835,00	962.823,00	1.030.221,00	1.102.386,00	
2.056 - EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA FERROVIÁRIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	0,00	0,00	0,00	
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	
2.057 - CARNAVAL MUNICIPAL	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	
			Financeira	3.500,00	3.745,00	4.007,00	4.287,00	
2.058 - ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	LEITURA DESENVOLVIDA	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Financeira	110.865,00	118.615,00	126.918,00	135.802,00	
2.059 - FESTIVAL DE GASTRONOMIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	
2.060 - FESTIVAL DE TEATRO	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	
2.065 - MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Financeira	80.240,00	85.857,00	91.867,00	98.298,00	
2.074 - GUIA GASTRONOMICO	UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	
			Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00	
2.075 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO	UNIDADE	Orçamentária	Física	500,00	500,00	500,00	500,00	
			Financeira	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00	
2.079 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	
2.080 - TURISMO SUSTENTÁVEL E COMUNITÁRIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
			Financeira	15.000,00	16.060,00	17.174,00	18.376,00	
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>1.820.688,35</b>	<b>1.948.137,00</b>	<b>2.084.509,00</b>	<b>2.230.419,00</b>	





1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

3 - Objetivo: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido	
			Metas	2026	2027	2028	2029	
Título da Ação 1.016 - RESTAURAÇÃO DA CAPELA	UN	Orçamentária	Física	0,00	1,00	0,00	0,00	
			Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>5.000,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>5.725,00</b>	<b>6.126,00</b>	





Órgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 018 - PRIMEIRA INFÂNCIA  
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3 - Objetivo: Expandir a oferta de vagas em creches e pré-escolas.  
Garantir infraestrutura adequada nas unidades de educação infantil.  
Fortalecer ações de saúde preventiva e acompanhamento nutricional das crianças.  
Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, integrando políticas sociais.  
Estimular práticas pedagógicas inovadoras e formação continuada dos profissionais da educação infantil

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido		
Atendimento Primeira Infância	Porcentagem	primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95%	32,74	50,00		
<b>5 - Ações:</b>							
Título da Ação							
1.007 - REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Metas Física	2026 0,00	2027 0,00	2028 0,00	2029 0,00
2.034 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL	UN	Orçamentária	Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE	UN	Orçamentária	Financeira	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00
			Financeira	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
<b>Valor Total do Programa:</b>				<b>495.000,00</b>	<b>529.650,00</b>	<b>566.726,00</b>	<b>606.396,00</b>



- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 4 - Indicadores:

OCORRENCIAS RESOLVIDAS	Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência	Valor Pretendido
				OCORRÊNCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS	100,00		
		PERCENTUAL			100,00	100,00	

5 - Ações:

9.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas		2027	2028	2029
				Física	0,00			
				Financeira	100.000,00			
		PERCENTUAL	Orçamentária		107.000,00	114.490,00	0,00	122.504,00

Valor Total do Programa: 100.000,00 107.000,00 114.490,00 122.504,00

Valor Total Geral do Programa: 80.899.452,75 86.562.416,00 92.621.797,00 99.105.314,00



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

NUMERO DE INDICAÇÕES	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	UNIDADE	200,00	250,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade: MEDIR A QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES QUE A POPULAÇÃO TEM ENCAMINHADO AOS VEREADORES PARA INDICAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO NAS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Forma de Cálculo:

NUMERO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	ANUAL	UNIDADE	76,00	90,00
----------------------------------	-------	---------	-------	-------

Indicador de Ref.:

Finalidade: MEDIR A QUANTIDADE DE PROCESSOS LEGISLATIVOS ESTÃO TRAMITANDO NA CÂMARA DURANTE O ANO (PROJETO DE LEI, PROJETO DE RESOLUÇÃO, PROJETO DE DECRETO), ETC.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
Gab. e Secret. da Câmara Municipal	Gab. e Secret. da Câmara Municipal

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: INVESTIR EM EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	280.000,00	4 ANOS	

Etapa da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem



AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL		70.000,00
--	--	-----------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	66.500,00	71.155,00	76.136,00	81.466,00

Número Sequencial: 2.001

Título: CONTRIBUIÇÃO A APOLEGIS

Finalidade: Afiliar-se e contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vententes.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE MANTIDAS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatória		EMENDA AO ORÇAMENTO			

**Detalhe da**

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
	6000		

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	8.000,00	8.560,00	9.159,00	9.800,00

Número Sequencial: 1.002

Título: AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: AMPLIAR/REFORMAR PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Descrição Ação: AMPLIAR/REFORMAR PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMA A PROPICIAR UM ESPAÇO DE TRABALHO E ATENDIMENTO

ADEQUADO AS NECESSIDADES FUNCIONAIS.

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	PREDIO REFORMADO E AMPLIADO	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

**Detalhe da**

Implementação:

Complemento da Ação:

AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
---	--	--	--



Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2026 a 2029  
Orgão: Todos

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	4 ANOS	

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA			400.000,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	66.500,00	71.155,00	76.136,00	81.466,00

Número Sequencial: 2.002

Título: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Finalidade: PROVER PARA POPULAÇÃO ACESSO A CARTEIRA DE IDENTIDADE ATRAVÉS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 Descrição Ação: REALIZAR PARA POPULAÇÃO MATIENSE E DA REGIÃO O ACESSO A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CONVENIO MANTIDO	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:  
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	16.000,00	4 ANOS	

Etapa da Ação	Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
	EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE			16.000,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	13.000,00	13.910,00	14.884,00	15.926,00

Número Sequencial: 2.003

Título: MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES

Finalidade: MANTER O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
 Descrição Ação: DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL





<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 1-LEGISLATIVA	<b>Subfunção</b> 31-AÇÃO LEGISLATIVA	<b>Produto Ação</b> PLANO DE SAUDE MANTIDOS	<b>Unidade Ação</b> PORCENTAGEM	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** MANUTENÇÃO DE PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>Custo do Projeto</b> 80.000,00	<b>Duração do Projeto</b> 4 ANOS	<b>Repetição</b>
--	--------------------------------------	-------------------------------------	------------------

**Etapa da Ação**

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES			80.000,00	

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.007,00

**Número Sequencial:** 2.004

**Título:** MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO

**Finalidade:** COM A EFETIVAÇÃO FÍSICA DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO, NECESSÁRIA SE FARÁ SUA MANUTENÇÃO, E ASSIM, A CRIAÇÃO DE RUBRICA PARA TAL FIM.

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 1-LEGISLATIVA	<b>Subfunção</b> 31-AÇÃO LEGISLATIVA	<b>Produto Ação</b> MEMORIAL MANTIDO	<b>Unidade Ação</b> MANTIDO	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> EMENDA AO ORÇAMENTO	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b> 30.000,00	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
----------------------------	--------------------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	116.400,00	124.548,00	133.266,00	142.595,00

**Número Sequencial:** 2.005

**Título:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC

**Finalidade:** ATENDER O CIDADÃO

**Descrição Ação:** DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS À ESCOLA DO LEGISLATIVO, PROCON-CÂMARA, INTERNET POPULAR, POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, BIBLIOTECA LEGISLATIVA E SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR, ALÉM DE PROMOVER E PLANEJAR PROJETOS COMO O MÉRITO EDUCACIONAL, URNA DA CIDADANIA, PARLAMENTO JOVEM, CURSO ACERTANDO OS PASSOS COM AS TECNOLOGIAS, CÂMARA DO IDOSO, SEMANA CULTURAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, SEMANA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO, SEMANA DE PREVENÇÃO AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, SEMANA DE PREVENÇÃO À DEFICIÊNCIA VISUAL E CEGUEIRA, SEMANA DA MULHER, SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, SEMANA DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL, MOVIMENTO DE COMBATE AS DROGAS, DIA DO CICLISTA, MAIO AMARELO (PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRANSITO), AGOSTO LILÁS (PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER), SETEMBRO AMARELO (PREVENÇÃO AO SUICÍDIO), OUTUBRO ROSA (PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA), NOVEMBRO AZUL (PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E SAÚDE DO HOMEM), DEZEMBRO VERDE (PROTEÇÃO AOS ANIMAIS), DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA GESTAÇÃO E DO PARTO HUMANIZADO, DIA DO CATAADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DEMAIS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO/NAC

<b>Classificação Atividade</b>	Função 1-LEGISLATIVA	Subfunção 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação CIDADÃO ATENDIDO	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> NAC	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
-----------------------------------	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

<b>Exercicio</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>Metas Físicas</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Metas Financeiras</b>	427.200,00	457.104,00	489.101,00	523.338,00

**Número Sequencial:** 2.006

**Título:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Finalidade:** PROVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

**Descrição Ação:** CAPACITAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES, OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, SERVIÇOS, DIÁRIAS DE VIAGEM, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

<b>Classificação Atividade</b>	Função 1-LEGISLATIVA	Subfunção 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação ATIVIDADE MANTIDAS	Unidade Ação PORCENTAGEM	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>Custo do Projeto</b> 1.854.520,00	<b>Duração do Projeto</b> 4 ANOS	<b>Repetição</b>
--	---	-------------------------------------	------------------

**Etapa da Ação**

<b>Título</b>	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valor</b>	<b>Ordem</b>
---------------	-------------	------------------	--------------	--------------





MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		1.854.520,00
-------------------------------------	--	--------------

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.387.400,00	3.624.518,00	3.878.234,00	4.149.710,00

Número Sequencial: 2.007

Título: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS  
 Finalidade: CONTROLAR OS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS.  
 Descrição Ação: REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	SUBSÍDIOS PAGOS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação			Origem da Ação			
Direta	Obrigatória	Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Pagamento de Subsídios a Agentes Políticos

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS	500.000,00	4 ANOS	

Etapa da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS			500.000,00	

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	890.000,00	952.300,00	1.018.961,00	1.090.288,00

Número Sequencial: 2.008

Título: ESCOLA DO LEGISLATIVO  
 Finalidade: DOTAR DE FORMAÇÃO POLÍTICA DE AGENTES POLÍTICOS EXTERNOS ATUANTES.  
 Descrição Ação: CAPACITAR TEÓRICA E PRÁTICA DE AGENTES POLÍTICOS PARA A TOMADA DE DECISÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação			Origem da Ação			
Direta	Obrigatória	Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b> 4 ANOS	<b>Repetição</b>
--	-------------------------	-------------------------------------	------------------

**Etapa da Ação**

<b>Título</b> ESCOLA DO LEGISLATIVO	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valor</b> 100.000,00	<b>Ordem</b>
--	-------------	------------------	----------------------------	--------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	65.000,00	69.550,00	74.419,00	79.628,00

**Número Sequencial:** 1.033

**Título:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

**Finalidade:** FAZER O TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES NOS DIVERSOS EVENTOS DO LEGISLATIVO, JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TCE E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FORA DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

**Descrição Ação:** TRANSPORTAR VEREADORES E SERVIDORES EM EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>Custo do Projeto</b> 150.000,00	<b>Duração do Projeto</b> 1 ANO	<b>Repetição</b>
--	---------------------------------------	------------------------------------	------------------

**Etapa da Ação**

<b>Título</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL	<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>	<b>Valor</b> 150.000,00	<b>Ordem</b>
---	-------------	------------------	----------------------------	--------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valor Total do Programa:** 5.200.000,00 5.564.000,00 5.953.480,00 6.370.224,00





1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: O MAL DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PERANTE A POPULAÇÃO.

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.009
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	Base Legal	
							Origem da Ação	Base Legal
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRACAO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE E SECRETARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	529.840,00	566.929,00	606.614,00	649.077,00

Número Sequencial:

2.010
-------

Título: PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS

Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS.

Descrição Ação: PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS.





Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação SUBSIDIO PAGO	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-------------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
-------------------------------	---	---	---	--	--	--

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel GABINETE E SECRETARIA	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	384.000,00	410.880,00	439.642,00	470.417,00

Valor Total do Programa:	913.840,00	977.809,00	1.046.256,00	1.119.494,00
--------------------------	------------	------------	--------------	--------------





- 1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 4 - Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS
- 5 - Justificativa: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 6 - Objetivo: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programal						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

Título: CONTRIBUICAO AO PASEP  
 Finalidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.  
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	845-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOURARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	725.000,00	775.750,00	830.053,00	888.157,00

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS  
 Finalidade: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.  
 Descrição Ação: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.





<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO SENTENÇAS E ACORDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	52.060,00	55.704,00	59.603,00	63.775,00

Número Sequencial: 9.004

Título: AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS

Finalidade: AMORTIZAR PRECATÓRIOS

Descrição Ação: AMORTIZAR PRECATÓRIOS

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PRECATÓRIOS AMORTIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.627.585,85	1.741.517,00	1.863.423,00	1.993.863,00

Valor Total do Programa: 2.404.645,85 2.572.971,00 2.753.079,00 2.945.795,00





- 1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: CONTINUAR NO CAMINHO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SOFRA RETROCESSO JUNTO A POPULAÇÃO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
- 5 - Justificativa: SER CADA VEZ MAIS AGIL AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO
- 6 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, DESBUROCRATIZANDO PROCESSOS E AGILIZANDO O ATENDIMENTO, COM MAIOR AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES	ANUAL	CONTROLE DE DE PROTOCOLOS	50,00	50,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

PESQUISAS DE SATISFAÇÕES	BIMESTRAL	CONTROLE DE PESQUISAS	90,00	60,00		
--------------------------	-----------	-----------------------	-------	-------	--	--

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO

Finalidade:

Forma de Cálculo: Número de pessoas satisfeitas

Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------

Título: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR

Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADADOS MATIENSES.

Descrição Ação: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADADOS MATIENSES

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CIDADE VIGIADA	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de implementação	Forma de implementação - Detalhes	Forma de implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADADOS MATIENSES

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------





Metas Físicas	100,00	100,00	10,00	100,00
Metas Financeiras	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00

Número Sequencial: 2.012

Título: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA  
Finalidade: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.  
Descrição Ação: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS REALIZADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	47.400,00	50.718,00	54.268,00	58.067,00

Número Sequencial: 2.013

Título: DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECR. ADMINISTRACAO. VISANDO GERAR MELHORIAS NOS PROCESSOS DA GESTÃO PUBLICA.

Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRACAO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.430.948,80	3.671.115,00	3.928.093,00	4.203.060,00	4.203.060,00

Número Sequencial: 2.014

Título: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA  
 Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA, ACOMPANHANDO AS ATUALIZAÇÕES DO MERCADO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA  
 Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICOS INFORMATIZADOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	390.200,00	417.514,00	446.740,00	478.012,00

Número Sequencial: 2.015

Título: CONTRIBUICOES A AMPAR  
 Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA  
 Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	72.000,00	77.040,00	82.433,00	88.203,00

Número Sequencial: 2.016

Título: CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS

Finalidade: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.

Descrição Ação: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	11.964,00	12.801,00	13.697,00	14.656,00

Número Sequencial: 2.017

Título: CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES

Finalidade: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.

Descrição Ação: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	474.000,00	507.180,00	542.663,00	580.671,00

Número Sequencial: 2.018

Título: PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO

Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.

Descrição Ação: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ESTAGIO CONCLUIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIENCIA PROFISSIONAL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	70,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	183.480,00	196.324,00	210.067,00	224.772,00

Número Sequencial: 2.019

Título: PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRACAO

Finalidade: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PÚBLICAS

Descrição Ação: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PÚBLICAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PUBLICACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PÚBLICAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	16.000,00	17.120,00	18.318,00	19.600,00

Número Sequencial: 2.020

Título: DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES  
Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.  
Descrição Ação: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNCIONARIOS DA PREFEITURA ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.117.200,00	1.195.404,00	1.279.082,00	1.368.618,00

Número Sequencial: 2.021

Título: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS  
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS  
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	14.400,00	15.408,00	16.487,00	17.641,00

Número Sequencial: 2.022

Título: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL  
Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL, VISANDO MAIOR SEGURANÇA PUBLICA PARA O MUNICIPIO.  
Descrição Ação: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS FIRMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	21.200,00	22.684,00	24.272,00	25.971,00

Número Sequencial: 2.023

Título: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA  
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.  
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CONTROLE FISCAL REALIZADO	SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA			



Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	138.000,00	147.660,00	157.996,00	169.056,00

Número Sequencial: 2.024

Título: DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO  
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.  
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CADASTROS E TRIBUTOS ORGANIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Função	Subfunção	Produto Ação <td>Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td></td>	Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td>	Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td>	Esfera Orçamentária
Direta	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CADASTROS E TRIBUTOS ORGANIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	219.000,00	234.330,00	250.733,00	268.284,00

Número Sequencial: 1.025

Título: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
 Finalidade: - CONTEÇÃO POR RIP-RAP E/OU GABIÃO NO CÓRREGO ATRÁS DO FÓRUM  
 - CONTEÇÃO AS MARGENS DO CÓRREGO SÃO FIDÉLIS, PARA IMPEDIR DESMORONAMENTO DA VIA.  
 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS TRANSEUNTES NO TRECHO PITANGUEIRAS/CEDOFEITA.  
 - MELHORAR VIA DE ACESSO AO BAIRRO JOAZAL  
 - MELHORAR VIA DE ACESSO A BR 040  
 - MELHORAR VIA DE ACESSO A RUA ZEFERINO ALVES PEREIRA  
 - PROMOVER MAIOR SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO.  
 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRAS CONCLUIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Função <td>Subfunção <td>Produto Ação <td>Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td></td></td></td>	Subfunção <td>Produto Ação <td>Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td></td></td>	Produto Ação <td>Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td></td>	Unidade Ação <td>Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td> </td>	Tipo Ação <td>Esfera Orçamentária</td>	Esfera Orçamentária
Direta	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRAS CONCLUIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO





<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>		
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	80,00	90,00	90,00	90,00
Metas Físicas	80,00	90,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	2.580.496,24	2.761.131,00	2.954.410,00	3.161.219,00

Número Sequencial: 2.025

Título: PAGAMENTO AS PENSIONISTAS  
 Finalidade: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA  
 Descrição Ação: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	PROVENTOS PAGOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:  
 Complemento da Ação: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA

<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	127.000,00	135.890,00	145.402,00	155.580,00

Número Sequencial: 2.026

Título: DESENV DA SECR. MUNIC. CONTABILIDADE  
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS  
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CONTABILIDADE REGISTRADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:  
 Implementação: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS





<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>		
SECR. MUNIC. DE CONTABILIDADE			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	508.980,00	544.609,00	582.732,00	623.523,00

Número Sequencial: 1.026

**Título:** EXTENSÃO DA REDE ELETRICA PUBLICA  
**Finalidade:** PROMOVER MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR ACESSO A ENERGIA  
**Descrição Ação:** AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	EXTENSÃO DA REDE ELETRICA PUBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** PROMOVER MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR ACESSO A ENERGIA

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	60,00	70,00	80,00	90,00
Metas Financeiras	664.470,00	710.983,00	760.752,00	814.005,00

Número Sequencial: 1.027

**Título:** CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO  
**Finalidade:** CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO  
**Descrição Ação:**

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	TOTAL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**





<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Unidade Responsável</b>		<b>Custo do Projeto</b>			<b>Duração do Projeto</b>		<b>Repetição</b>	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS										

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Número Sequencial: 1.028

**Título:** IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL  
**Finalidade:** IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO  
**Descrição Ação:** IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	IMPLANTACAO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL	PERCENTRUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>			
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

**Detalhe da Implementação:** IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO  
**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b>		<b>Custo do Projeto</b>		<b>Duração do Projeto</b>		<b>Repetição</b>	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.271,00

Número Sequencial: 1.029

**Título:** CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO  
**Finalidade:** CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO  
**Descrição Ação:** CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>			
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

**Detalhe da Implementação:** CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO



<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
Unidade Responsável				
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				

<b>Metas</b>					
<b>Exercício</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00	

Número Sequencial: 1.030

**Título:** OBRAS DO SOCIAL  
**Finalidade:** CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES E REFORMAS, PARA POPULAÇÃO QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS.  
**Descrição Ação:** OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	HABITACOES POPULARES	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>					
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>	
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

**Detalhe da Implementação:** OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

<b>Metas</b>				
<b>Exercício</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.260.000,00	1.348.200,00	1.442.574,00	1.543.554,00

Número Sequencial: 2.103

**Título:** CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR  
**Finalidade:** PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR  
**Descrição Ação:** PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PARTICIPACAO CONCLUIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>					
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>	
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	





<b>Detalhe da Implementação:</b>		<b>Duração do Projeto</b>		<b>Repetição</b>	
<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Custo do Projeto</b>			
Unidade Responsável					
CIMPAR - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA					

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	32.261,06	34.519,00	36.935,00	39.520,00

Número Sequencial: 2.114

Título: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS  
Finalidade: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS  
Descrição Ação: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	VIAS CONSERVADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável		<b>Custo do Projeto</b>		<b>Repetição</b>	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
		<b>Duração do Projeto</b>			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial: 2.115

Título: MANUTENCAO DE VEICULOS  
Finalidade: MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO  
Descrição Ação: MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	FROTA VEIC LEVES ESPECIAS FUNCION ADEQUADAMENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			





MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,00

Número Sequencial: 2.116

Título: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS

Finalidade: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PRACAS E PARQUES MANTIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Direta			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
	Forma de Implementação - Detalhes	Subfunção	Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	86.600,00	92.662,00	99.148,00	106.088,00

Número Sequencial: 2.117

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC DE OBRAS

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC. DE OBRAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRAS CONCLUIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Função	Subfunção <td>Produto Ação <td>Unidade Ação</td> <td>Tipo Ação</td> <td>Esfera Orçamentária</td> </td>	Produto Ação <td>Unidade Ação</td> <td>Tipo Ação</td> <td>Esfera Orçamentária</td>	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Direta			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
	Forma de Implementação - Detalhes	Subfunção	Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC. DE OBRAS

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.685.890,24	3.943.903,00	4.219.976,00	4.515.374,00

**Número Sequencial:** 2.118

**Título:** CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS  
**Finalidade:** CONSERVACAO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.  
**Descrição Ação:** CONSERVACAO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PREDIOS CONSERVADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Base Legal</b>					
Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	Projeto de Lei Orçamentárias	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatória	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** CONSERVACAO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

**Número Sequencial:** 2.119

**Título:** MANUTENCAO DE CEMITERIO  
**Finalidade:** MANUTENCAO DE CEMITERIO  
**Descrição Ação:** MANUTENCAO DE CEMITERIO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	CEMITERIO LIMPO, COM INSTALACOES CONSERVADAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Base Legal</b>					
Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	Projeto de Lei Orçamentárias	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatória	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





**Detalhe da Implementação:** MANUTENCAO DE CEMITERIO

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	147.000,00	157.290,00	168.300,00	180.081,00

Número Sequencial: 2.120

Título: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO  
Finalidade: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO  
Descrição Ação: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	A.TIV DA URBANISMO DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00

Número Sequencial: 2.121

Título: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO  
Finalidade: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO  
Descrição Ação: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BASICO URBANO	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





**Detalhe da Implementação:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00

**Número Sequencial:** 2.122

**Título:** CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
**Finalidade:** CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS  
**Descrição Ação:** CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	LOGRADOUROS LIMPOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	ORIGEM DA AÇÃO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.438.000,00	2.608.660,00	2.791.266,00	2.986.655,00

**Número Sequencial:** 2.124

**Título:** DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS  
**Finalidade:** DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS

**Descrição Ação:**

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	CONTRATO CELEBRADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	ORIGEM DA AÇÃO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





Orgão: Todos

<b>Detalhe da Implementação:</b>		<b>Duração do Projeto</b>		<b>Repetição</b>	
<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Custo do Projeto</b>		<b>Repetição</b>	
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Responsavel					

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00	

Número Sequencial: 2.125

**Título:** PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL RURAL  
**Finalidade:** TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.  
**Descrição Ação:** TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	RESIDÊNCIAS RURAIS TRATADAS	PERCENTUAIS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.

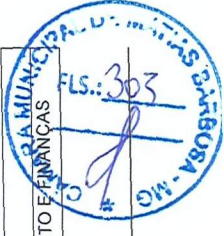
<b>Complemento da Ação:</b>		<b>Custo do Projeto</b>		<b>Repetição</b>	
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Responsavel					
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Duração do Projeto					

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	800,00	80,00	90,00	90,00	
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	

Número Sequencial: 2.126

**Título:** REFLORESTA MATIAS  
**Finalidade:** RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.  
**Descrição Ação:** RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	MATIAS REFLORESTADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.

<b>Detalhe da Implementação:</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
Complemento da Ação:	SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.127

Título: MATIAS CONTRA BRUCELOSE

Finalidade: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSE) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.  
 Descrição Ação: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSE) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	BRUCELOSE COMBATIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSE) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.128

Título: CONVENIO COM A ASCAMB

Finalidade: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB  
 Descrição Ação: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	CONVENIOS FIRMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	84.500,00	90.415,00	96.744,00	103.518,00

**Numero Sequencial:** 2.129

**Título:** CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA

**Finalidade:** CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

**Descrição Ação:** CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	ANIMAIS CASTRADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

**Numero Sequencial:** 2.130

**Título:** DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PLENO DESENV DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal





<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatória	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
---	---	---	---

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
--	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Físicas	655.661,00	701.557,00	750.666,00	803.213,00

Número Sequencial: 2.131

Título: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS  
Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS

Descrição Ação:

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 20-AGRICULTURA	<b>Subfunção</b> 606-EXTENSÃO RURAL	<b>Produto Ação</b> SUBENVECOES ATENDIDAS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatória	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
--	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	1,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.132

Título: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA  
Finalidade: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA

Descrição Ação:

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
----------------------	---------------	------------------	---------------------	---------------------	------------------	----------------------------





Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	EXPOSICAO AGROPECUARIA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Obrigatoria	Forma de Implementação - Detalhes	Projeto de Lei Orçamentárias	Base Legal	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	--	------------------	--------------------	-----------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	922.100,00	986.647,00	1.055.712,00	1.129.612,00

**Número Sequencial:**

2.133

**Título:**

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

**Finalidade:**

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

**Descrição Ação:**

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
20-AGRICULTURA	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	Projeto de Lei Orçamentárias	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	--	------------------	--------------------	-----------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	70,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

**Número Sequencial:**

2.135

**Título:**

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

**Finalidade:**

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE FORMA DIGITAL.

**Descrição Ação:**

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE FORMA DIGITAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------





Orgão: Todos

Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICIOS JURIDICOS REALIZADOS	PERCENTUAIS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação	Base Legal		
			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Procuradoria Geral do Município	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	---------------------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	394.000,00	421.580,00	451.091,00	482.667,00

Número Sequencial: 2.138

Título: DESENVOLVIMENTO DA TESOUREARIA  
 Finalidade: CONTROLE DE RECURSOS RECEBIDOS E PAGOS

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	RECURSOS ARRECADADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:  
 Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Secr. Municipal de Fazenda e Tesouraria	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	---	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	98.520,00	105.416,00	112.795,00	120.691,00

Número Sequencial: 2.139

Título: DESENV SEC. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
 Finalidade: DESENV SEC. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
 Descrição Ação: DESENV SEC. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------





Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	LICITAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.140

Título: DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO  
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTROLE INTERNO ANALISADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa: 23.863.831,34 25.534.299,00 27.321.701,00 29.234.221,00





Orgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

- Baixo desempenho escolar em avaliações externas e internas;
- Desigualdades de aprendizagem entre estudantes de diferentes contextos sociais;
- Falta de formação continuada para professores alinhada às novas demandas educacionais;
- Infraestrutura escolar deficiente em algumas unidades;
- Baixa inserção de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras em sala de aula.

Alunos das escolas municipais; comunidade escolar; profissionais do magistério e da educação

4 - Público Alvo:

- Elevar o atendimento escolar por meio do acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental e suas modalidades de ensino em colaboração com os entes federados. Promover uma educação de qualidade, inovadora e inclusiva, com foco na formação integral dos estudantes e na preparação para os desafios do século XXI, assegurando equidade. Melhorar a qualidade do atendimento escolar nas escolas municipais, incluindo implantação de ações para esse fim, bem como investimento em rede física, ampliação do tempo escolar, etc.

5 - Justificativa:

- Ampliar a cobertura de matrícula no ensino fundamental, com foco nas áreas de maior vulnerabilidade.
- Implantar ações de permanência escolar (busca ativa, apoio psicossocial, merenda de qualidade).
- Melhorar a aprendizagem e garantir a conclusão do ensino fundamental.
- Oferecer formação continuada aos profissionais da educação.
- Expandir o tempo escolar (educação em tempo integral).
- Investir na infraestrutura física e tecnológica das escolas.

6 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Resultados de Aprendizagens	ANUAL	Porcentagem	80,00	59,00	qedu.org.br/municipio/3140803-	Avaliações externas - SAEB, CNCA Avaliações internas.

Indicador de Ref.: 59

Finalidade: Aumento do desempenho escolar.

Forma de Cálculo: Fórmula matemática - Porcentagem

Atendimento Primeira Infância

Unidade	Porcentagem	32,74	50,00	32,74	primeirainfanciaprimeiro.ftmcsv	Através do número de crianças matriculadas e frequentando regularmente a escola.
ANUAL	Porcentagem	32,74	50,00	32,74	primeirainfanciaprimeiro.ftmcsv	Através do número de crianças matriculadas e frequentando regularmente a escola.

Indicador de Ref.: Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95 %

Finalidade: Aumentar número de vagas para atender crianças 2 a 5 anos.

Forma de Cálculo: Porcentagem

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Descrição Ação: AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação

Forma de Implementação - Detalhes

Origem da Ação

Base Legal





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
-----------------------------	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.559,84	123.649,00	132.304,00	141.565,00

Número Sequencial: 1.004

Título: EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS  
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS  
 Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Projeto	Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
		12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal							
Forma de Implementação: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS							
Origem da Ação: LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS							
Direta							

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
-----------------------------	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00

Número Sequencial: 1.005

Título: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Finalidade: Construção da escola para atender ao aumento da demanda de alunos provenientes dos bairros Monte Alegre, Vista Alegre, Bairro Mirim, Nova Cidade, Cidade Alta.

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO MONTE ALEGRE.

Projeto	Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
		12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DA EDUCACAO BASICA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal							
Forma de Implementação: Forma de Implementação - Detalhes							
Origem da Ação: Base Legal							





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO MONTE ALEGRE.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	60,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 1.006

**Título:** REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Ampliação de vagas para crianças de 4 a 11 anos na rede pública de ensino para atendimento em Tempo Integral.

**Descrição Ação:** ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>					
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	ORIGEM DA AÇÃO	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO		
<b>Base Legal</b>						

**Detalhe da Implementação:** ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	864.000,00	924.480,00	989.194,00	1.058.438,00

Número Sequencial: 1.008

**Título:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO

**Finalidade:** ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Descrição Ação:** ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	VEICULOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>					
	Forma de Implementação	Origem da Ação	<b>Base Legal</b>			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00

Número Sequencial: 2.027

**Título:** FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

**Finalidade:** Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais

**Descrição Ação:** Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SCR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.500,00	4.815,00	5.152,00	5.513,00

Número Sequencial: 2.028

**Título:** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.655.850,00	2.841.760,00	3.040.683,00	3.253.531,00

Número Sequencial: 2.029

**Título:** TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

**Finalidade:** CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**Descrição Ação:** APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	TRANSPORTES DE ALUNOS REALIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL..

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.350.000,00	1.444.500,00	1.545.615,00	1.653.808,00

Número Sequencial: 2.030

**Título:** REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

**Finalidade:** REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO

**Descrição Ação:**

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.687.048,00	6.085.141,00	6.511.101,00	6.966.878,00

Número Sequencial: 2.031

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA  
 Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

**Descrição Ação:**

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	TRANSPORTE REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Base Legal					
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00

Número Sequencial: 2.032

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL

Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição Ação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Base Legal					
	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA  
 FLS.: 31



Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.403.687,00	2.571.945,00	2.751.981,00	2.944.620,00

**Número Sequencial:** 2.033

**Título:** MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>			<b>Origem da Ação</b>			
Direta			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

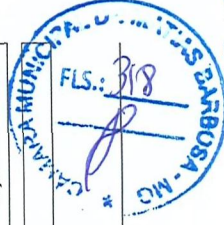
**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	988.082,00	1.057.248,00	1.131.255,00	1.210.443,00

**Número Sequencial:** 2.036

**Título:** REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO JOVENS ADULTOS  
**Finalidade:** REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.  
**Descrição Ação:** REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROFISSIONAIS REMUNERADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>			<b>Origem da Ação</b>			
			PROFISSIONAIS REMUNERADOS			
			PROFISSIONAIS REMUNERADOS			



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	466.516,00	499.172,00	534.114,00	571.502,00

**Número Sequencial:** 2.037

**Título:** MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

**Número Sequencial:** 2.038

**Título:** TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS

**Finalidade:** CONCEDER TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE ESTUDAM EM ESCOLA ESPECIAL.

**Descrição Ação:** TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial: 2.039

**Título:** MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL

**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	99.710,00	106.690,00	114.158,00	122.149,00

Número Sequencial: 2.040

**Título:** MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEMANDAS ATENDIDAS	DEMANDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
FLS.: 320  
\* DW \*



Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	348.944,00	373.370,00	399.506,00	427.471,00

Número Sequencial: 2.041

Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
 Finalidade: ALIMENTAR OS ALUNOS MATRICULADOS.  
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA ESCOLAR DISTRIBUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.010.000,00	1.080.700,00	1.156.349,00	1.237.293,00

Número Sequencial: 2.042

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO  
 Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICIPIOS OU ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICIPIO.  
 Descrição Ação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MEDIO	ALUNOS AMPARADOS PELA LEI	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas	Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras		225.636,00	241.431,00	258.331,00	276.414,00

Número Sequencial: 2.043

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICIPIOS OS ESTADOS PARA OS NIVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: APOIO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	ALUNOS AMPARADOS PELA LEI	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: APOIO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas	Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras		563.260,00	602.688,00	644.876,00	690.017,00

Valor Total do Programa: 17.604.130,84 18.836.420,00 20.154.968,00 21.565.814,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA  
Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2026 a 2029  
Origão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATEIENSES
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: ATRAVÉS DO CENTRO CULTURAL VERA LÚCIA MATOS LEITE COM A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE ARTES MATEIENSE BUSCARÁ UMA ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, PRINCIPALMENTE AGORA NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA. TAMBÉM SERÁ UM ESPAÇO DE CAPACITAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES AOS ADULTOS
- 4 - Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.
- 5 - Justificativa: DESPERTAR E ESTIMULAR O INTERESSE DA CONSCIÊNCIA DE UM OU MAIS ESPECTADORES, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES DO SER HUMANO EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES, OPORTUNIZANDO A COMUNIDADE AS DIVERSAS MANEIRAS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS.
- 6 - Objetivo:

7 - Estratégia:	8 - Indicadores:	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA								

Indicador de Ref.:  
Finalidade:  
Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICOS DE CULTURA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL  
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL  
Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	Base Legal	
							PERCENTUAL	Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSAO CULTURAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO		Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal		
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes					Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
		Obrigatoria						

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL

Complemento da Ação:		Duração do Projeto		Repetição
Unidade Responsável		Custo do Projeto		
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Metas





Orgão: Todos

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.046

Título: CIA DE ARTES MATIENSES  
 Finalidade: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS  
 Descrição Ação: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	CIA DE ARTES MATIENSE CONCLUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS  
 Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa: 30.000,00 32.100,00 34.348,00 36.752,00



Órgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 007 - MANUTENCAO PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de um espaço de valorização, guarda e difusão da memória local e identidade matienense.

4 - Público Alvo: Estudantes, pesquisadores e público em geral

5 - Justificativa:

6 - Objetivo:

- I – formular a política municipal de arquivo histórico e proteger os documentos históricos, qualquer que seja o suporte ou a sua natureza;
- II – implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos históricos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
- III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
- IV – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
- V – integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
- VI – acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Histórico, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;
- VII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades no arquivo histórico;
- VIII – promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração das atividades arquivo histórico;
- IX – promover a difusão de informações sobre o Arquivo Histórico, bem como garantir o acesso aos documentos históricos, observadas as restrições previstas em lei;
- X – preservar o patrimônio documental da Administração Pública Municipal;
- XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Unidade	Periodicidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Arquivo Histórico de Matias Barbosa	Pontuação	ANUAL	100,00	30,00		

Indicador de Ref.: PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Finalidade: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais do Município, Lei nº 1.185 de 28 de dezembro de 2012. Cadastro Permanente Ano 2021

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
--------------------	-------

Título: FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL

Finalidade: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Descrição Ação: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVICO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Complemento da Ação:





Orgão: Todos

Unidade Responsável	Custo do Projeto			Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER					

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.012

**Título:** CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTORICO/ MUSEU  
**Finalidade:** DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO  
**Descrição Ação:** DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PREDIOS CULTURAIS REFORMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 1.013

**Título:** ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS  
**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

**Descrição Ação:**

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PREDIOS CULTURAIS REFORMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

**Detalhe da Implementação:**





Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.014

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O ESPAÇO SÉCULO XVIII

Finalidade: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII

Descrição Ação: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 2.061

Título: MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Descrição Ação: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Orgão: Todos

Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.062

Título: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA  
 Finalidade: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA  
 Descrição Ação: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	ARQUIVO MANTIDO	SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.063

Título: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE  
 Finalidade: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE  
 Descrição Ação: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	MUSEU MANTIDO	SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal





Órgão: Todos

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
----------------------------------	--	--	--

Detalhe da Implementação: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE

Complemento da Ação:

Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa:	70.000,00	74.900,00	80.146,00	85.756,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------





- 1 - Programa (Denominação):** 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:**
1. Estruturas esportivas precárias ou insuficientes  
Quadras descobertas expõem atletas e alunos a riscos climáticos (sol e chuva), limitando o uso.  
Vestiários antigos e em más condições dificultam a prática esportiva digna e organizada.  
Sedes administrativas dos campos de futebol estão desestruturadas, o que compromete a organização e o uso comunitário.
  2. Falta de incentivo e acesso à prática esportiva  
Grande parte da população não tem acesso regular a atividades esportivas e de lazer de qualidade.  
Carência de projetos organizados que promovam a inclusão social por meio do esporte.
  3. Desigualdade no acesso ao esporte  
Comunidades rurais e bairros mais afastados têm pouco acesso a espaços esportivos adequados.  
Pessoas com deficiência, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade encontram barreiras de acesso às atividades esportivas.
  4. Baixa valorização do esporte como política pública  
Ausência de projetos permanentes que incentivem talentos locais e apoiem atletas em competições municipais e intermunicipais.  
Falta de planejamento estruturado que integre o esporte às áreas de saúde, educação e bem-estar social.
  5. Manutenção e utilização limitada de equipamentos públicos  
Estruturas esportivas existentes encontram-se subutilizadas ou sem manutenção adequada.  
Ausência de calendário fixo de atividades esportivas e de lazer para garantir o uso contínuo dos espaços.  
Crianças e adolescentes em idade escolar.  
Jovens e adultos da zona urbana e rural.  
Idosos e pessoas da terceira idade.  
Pessoas com deficiência.  
Famílias em situação de vulnerabilidade social.  
Toda a comunidade de Matias Barbosa
- 4 - Público Alvo:** O esporte e o lazer são ferramentas fundamentais para a promoção da saúde, da inclusão social e da formação cidadã. No município, ainda se observa carência de estruturas esportivas adequadas, baixa adesão da população a práticas regulares de atividade física e necessidade de políticas que estimulem a convivência comunitária e a ocupação saudável do tempo livre. A ausência de estímulo ao esporte e lazer pode contribuir para o aumento de problemas de saúde pública, como obesidade e sedentarismo, além de reduzir oportunidades de socialização para crianças, jovens, adultos e idosos. Assim, o programa "Esporte e Lazer no Caminho Certo" justifica-se pela necessidade de ampliar, diversificar e qualificar as ações voltadas à prática esportiva, recreativa e cultural, promovendo bem-estar, integração social e qualidade de vida para toda a população.
- 5 - Justificativa:** Ampliar e qualificar a oferta de esporte e lazer no município por meio da modernização e otimização das estruturas esportivas existentes. Isso inclui a cobertura de quadras poliesportivas, reforma de vestiários, adequação de sedes administrativas e manutenção dos campos de futebol administrados pelo Secretaria. de Cultura, Esporte e Lazer. Além da infraestrutura, busca-se criar condições para que a população tenha cada vez mais oportunidades de praticar atividades esportivas e de lazer de forma acessível, organizada e com qualidade, fortalecendo a saúde, a inclusão social e a convivência comunitária.
- 6 - Objetivo:** Infraestrutura e Equipamentos
- 7 - Estratégia:**
- Requalificação e manutenção de quadras, campos e espaços de lazer.
  - Aquisição de equipamentos e materiais esportivos.
  - Promoção de Ações Esportivas e Recreativas
  - Realização de torneios, campeonatos e festivais esportivos municipais.
  - Incentivo a modalidades coletivas e individuais, abrangendo desde esportes tradicionais até atividades de lazer comunitário.
  - Integração com Educação e Saúde
  - Articulação com escolas para projetos esportivos no contraturno escolar.
  - Ações conjuntas com a saúde para programas de atividade física voltados à prevenção de doenças.
  - Inclusão e Participação Social
  - Criação de programas específicos para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos.





Estímulo ao voluntariado e parcerias com associações comunitárias, clubes e OSCs.

Formação e Capacitação

Capacitação de monitores, professores e agentes comunitários de esporte e lazer.

Apoio técnico a gestores e lideranças comunitárias para sustentabilidade das ações.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PESQUISA DE SATISFAÇÃO POPULAR	ANUAL	PERCENTUAL	70,00	30,00	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO DESENVOLVIDA PELA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER.
<p><b>Indicador de Ref:</b> PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS</p> <p><b>Finalidade:</b> AVALIAR A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS ATUAIS.</p> <p><b>Forma de Cálculo:</b> NUMERADOR: NÚMERO DE PESSOAS SATISFEITAS COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS ATUAIS. DENOMINADOR: NÚMERO DE PESSOAS ENTREVISTADAS.</p>						
PARTICIPANTES EM AÇÕES DE LAZER E ESPORTE	ANUAL		5.000,00	3.000,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte

**Indicador de Ref:**

Medir o alcance e a adesão da população às ações esportivas e de lazer promovidas pela administração municipal.

**Finalidade:**

Número total de participantes registrados nas ações de esporte e lazer

**Forma de Cálculo:**

ANUAL	PONTOS	2.500,00	1.800,00	PORTAL ROBIN HOOD - FUNDAÇÃO J	Comprovações realizadas ao longo dos anos
PONTUAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO					

**Indicador de Ref:**

Pontuação a ser alcançada com base nas comprovações já realizadas ao Estado

**Finalidade:**

Medir a pontuação do município no quesito ICMS Esportivo com o objetivo de aumentar a arrecadação de ICMS permitindo mais recurso financeiro para aplicação em ações voltadas ao esporte e lazer

**Forma de Cálculo:**

Apuração realizada pela SEDESE com base nas comprovações realizadas ao longo dos anos

ANUAL	PROJETO	5,00	2,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A COMUNIDADE					

**Indicador de Ref:**

projetos atuais executados em parceria com a comunidade

**Finalidade:**

Medir a articulação da gestão pública com associações, escolas e comunidades para execução de projetos esportivos

**Forma de Cálculo:**

Somatório dos projetos executados em parceria com a comunidade

ANUAL	AÇÕES	4,00	1,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
AÇÕES DE LAZER INCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS					

**Indicador de Ref:**

Atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade atualmente.

**Finalidade:**

Monitorar a oferta de atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade.

**Forma de Cálculo:**

Somatório das atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade.

ANUAL	UNIDADE	6,00	2,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REESTRUTURADO					

**Indicador de Ref:**

espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade no exercício atual

**Finalidade:**

Acompanhar o número de espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade.

**Forma de Cálculo:**

Somatório do número de espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade.

ANUAL	EVENTOS	50,00	30,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO					

**Indicador de Ref:**

eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura

**Finalidade:**

Verificar a ampliação e frequência dos eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura.

**Forma de Cálculo:**

Somatório dos eventos esportivos realizados no ano





<b>9 - Unidade/Subunidade Responsável:</b>	
<b>Unidade</b>	<b>Subunidade</b>
SECR. MIUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

**10 - Ações:**

Número Sequencial: 1.009

**Título:** CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

**Finalidade:** Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município, garantindo espaços adequados e acessíveis para a prática de esportes e lazer, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população.  
**Descrição Ação:** Consiste na construção de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre e outros equipamentos de esporte e lazer em bairros e comunidades do município. A ação visa oferecer locais adequados e seguros para a prática esportiva, atender a demanda da população por atividades físicas e recreativas, fortalecer a integração social e fomentar a participação em eventos esportivos municipais.

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** Consiste na construção de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre e outros equipamentos de esporte e lazer em bairros e comunidades do município. A ação visa oferecer locais adequados e seguros para a prática esportiva, atender a demanda da população por atividades físicas e recreativas, fortalecer a integração social e fomentar a participação em eventos esportivos municipais.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	2,00	3,00
Metas Financeiras	918.000,00	982.260,00	1.051.018,00	1.124.589,00

Número Sequencial: 2.066

**Título:** PROJETO MELHOR IDADE

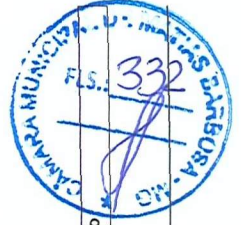
**Finalidade:** DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO IDOSO.  
**Descrição Ação:** PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	3,00	4,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.067

Título: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Finalidade: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES. FIDELIZAR OS EVENTOS OFICIAIS NO CALENDÁRIO DA CIDADE.

Descrição Ação: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	EVENTO REALIZADO	EVENTO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	30,00	40,00	45,00	50,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.068

Título: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Finalidade: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ATLETAS ATENDIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.069

Título: PROJETO ESCOLA DE ATLETAS  
 Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO.  
 Descrição Ação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.070

Título: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS  
 Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	SUBVENCOES ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 2.071

Título: PROJETO QUALIDADE DE VIDA

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO.

Descrição Ação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA.

**Complemento da Ação:**

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	17.500,00	18.725,00	20.036,00	21.439,00

Número Sequencial: 2.072

Título: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA

Finalidade: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

Descrição Ação: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ATLETAS ATENDIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

**Complemento da Ação:**

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 2.073

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR  
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	MANUTENCAO DAS ATIV DA ADM AO MUNICIPIO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRACAO PUBLICA QUANTO A ORCAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS			

Detalhe da

Implementação:  
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	848.593,00	907.995,00	971.555,00	1.039.564,00

Valor Total do Programa: 1.889.093,00 2.021.330,00 2.162.825,00 2.314.222,00



- 1 - Programa (Denominação): 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde em todos os níveis de atenção, com tempo adequado, infraestrutura adequada e integração das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.  
Toda a população do município de Matias Barbosa, em especial crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social.
- 4 - Público Alvo: Garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de atendimentos especializados e hospitalares, promovendo a saúde mental, investindo em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, e assegurando a gestão eficiente da rede municipal de saúde.
- 5 - Justificativa: - Consolidar e expandir a Estratégia de Saúde da Família, incluindo equipes de saúde bucal e agentes comunitários;  
- Fortalecer programas de promoção e prevenção, como o Programa Saúde na Escola;  
- Ampliar a rede de atenção especializada via consórcios (ACISPES, CISDESTE) e serviços municipais (CAPS, centro de fisioterapia);  
- Investir em obras e equipamentos (UBS, veículos, equipamentos médicos, centro de fisioterapia);  
- Garantir manutenção contínua da rede física e dos serviços ofertados;  
- Implementar gestão integrada para maior eficiência e controle dos recursos.
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:

8 - Indicadores:	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida		ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020  
Finalidade: Atender 100% da população  
Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.022
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Finalidade: EXPANDIR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ASSEGURANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA TERRITORIAL, O ACESSO UNIVERSAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 10-SAÚDE	Subfunção 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação OBRAS REALIZADAS	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta			Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Base Legal	
			ORIGEM DA AÇÃO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029





Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.081

Título: MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE

Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 10-SAUDE	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação REUNIOES ORDINARIAS E CONFER SAUDE ERALIZADA	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Projeto de Lei Orçamentárias	Origem da Ação LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	Base Legal		

Detalhe da Implementação: PROMOVER O CONTROLE SOCIAL, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTORES. VISANDO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, INDISPENSÁVEL À CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Duração do Projeto	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.082

Título: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE

Finalidade: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICÍPIO

Descrição Ação: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICÍPIO

Classificação Atividade	Função 10-SAUDE	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade Ação SERVIDORES	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Projeto de Lei Orçamentárias	Origem da Ação LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	Base Legal		

Detalhe da Implementação: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICÍPIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	Duração do Projeto	

Metas



Órgão: Todos

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.083

Título: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

Finalidade: MANTER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição Ação: VIABILIZAR AS FUNÇÕES DE COORDENAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO SUS MUNICIPAL; DE ARTICULAR COM ÓRGÃOS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A ELA VINCULADA; DE COORDENAR E CONTROLAR A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ATIVIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV DAS ATIV ADM DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.117.000,00	1.195.190,00	1.278.853,00	1.368.373,00

Número Sequencial: 2.084

Título: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Finalidade: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	USUARIOS ATENDIDOS	USUARIOS	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			





**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.010.300,00	1.081.021,00	1.156.692,00	1.237.660,00

Número Sequencial: 2.085

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS

Finalidade: MANTER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Descrição Ação: APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, DETERMINAÇÃO DE RISCO FAMILIAR, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	100% COBERTURA DE VISITAS DOMICILIARES QUALIFICAD	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, DETERMINAÇÃO DE RISCO FAMILIAR, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. INSERÇÃO DO ACS MAIS ACE PARA MAIOR CONTROLE DE ARBORISORES.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.708.200,00	1.827.774,00	1.955.718,00	2.092.618,00

Número Sequencial: 2.086

Título: DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF

Finalidade: AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR MEIO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF.

Descrição Ação: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ESF EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS PORTARIA MS 2.488 DE 21/10/2011.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	USUARIOS ATENDIDOS	USUÁRIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ESF EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS PORTARIA MS 2.488 DE 21/10/2011.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			





Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	841.500,00	900.405,00	963.433,00	1.030.873,00

Número Sequencial: 2.087

Título: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA  
 Finalidade: INTEGRAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.  
 Descrição Ação: PALESTRAS, AÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS, ATIVIDADES CORPORAIS FÍSICAS, VISANDO A MAIOR INTEGRAÇÃO EM GRUPOS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: PALESTRAS, AÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS, ATIVIDADES CORPORAIS FÍSICAS, VISANDO A MAIOR INTEGRAÇÃO EM GRUPOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.088

Título: DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA  
 Finalidade: MANTER E EXPANDIR EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO ACESSO UNIVERSAL.  
 Descrição Ação: GARANTIR ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES, O ACESSO DE QUALIDADE À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A 100% DA POPULAÇÃO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPES EM FUNCIONAMENTO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: GARANTIR ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES, O ACESSO DE QUALIDADE À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A 100% DA POPULAÇÃO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			





**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.245.980,00	3.473.199,00	3.716.323,00	3.976.466,00

Número Sequencial: 2.089

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

Finalidade: GARANTIR FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA COM ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.À SAÚDE.

Descrição Ação: OFERECER AÇÕES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E OS HOSPITAIS, AMPLIANDO E MELHORANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA; E OFERECER ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA E QUALIFICADA PARA A ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO OU GRAVE, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	USUARIOS ATENDIDOS	USUARIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: OFERECER AÇÕES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E OS HOSPITAIS, AMPLIANDO E MELHORANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA; E OFERECER ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA E QUALIFICADA PARA A ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO OU GRAVE, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.665.284,00	6.061.854,00	6.486.184,00	6.940.217,00

Número Sequencial: 2.090

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL.

Descrição Ação: OFERECER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULACAO ATENDIDA	POPULACAO ATENDIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS





**Detalhe da Implementação:** OFERECER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	956.200,00	1.023.134,00	1.094.753,00	1.171.386,00

**Número Sequencial:** 2.091

**Título:** TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

**Finalidade:** GARANTIR TRANSPORTE E DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

**Descrição Ação:** VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO/ESTADO DE ORIGEM A OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS QUE REALIZEM O TRATAMENTO NECESSÁRIO.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação USUARIOS ATENDIDOS	Unidade Ação USUÁRIOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação	Base Legal	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

**Detalhe da Implementação:** VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO/ESTADO DE ORIGEM A OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS QUE REALIZEM O TRATAMENTO NECESSÁRIO.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	240.700,00	257.549,00	275.577,00	294.867,00

**Número Sequencial:** 2.092

**Título:** LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

**Finalidade:** PRODUIZIR E FORNECER PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SUS.

**Descrição Ação:** LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação SERVIÇO MANTIDO	Unidade Ação SERVIÇO	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	---------------------	--

**Detalhe da Implementação:** LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE		

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.093

**Título:** CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

**Finalidade:** GARANTIR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NO CONASEMS, FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO, DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS E O APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

**Descrição Ação:**

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria		EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.951,00

Número Sequencial: 2.094

**Título:** ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

**Finalidade:** MANTER CONSULTAS E EXAMES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

**Descrição Ação:** ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	PACIENTES ATENDIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal





<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.706.500,56	5.035.956,00	5.388.473,00	5.765.666,00

**Número Sequencial:** 2.095

**Título:** MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

**Finalidade:** OFERTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO

**Descrição Ação:** CENTRO DE FISIOTERAPIA

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	NUCLEO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:** CENTRO DE FISIOTERAPIA

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	95.000,00	101.650,00	108.766,00	116.380,00

**Número Sequencial:** 2.096

**Título:** MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**Finalidade:** OFERTAR ATENDIMENTO INTEGRAL, ESPECIALIZADO E MULTIPROFISSIONAL A PACIENTES COM TRANSORNOS E DÉFICITS INTELECTUAIS, GARANTINDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, TERAPÊUTICO E APOIO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS.

**Descrição Ação:** UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM TRANSORNOS E/OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>





Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO TOTAL DA DEMANDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
-----------	----------	---	------------------------------	------------	--------------	-----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM TRANSITORIOS E/OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	395.000,00	422.650,00	452.236,00	483.893,00

Número Sequencial: 2.097

Título: ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS

Finalidade: DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS BÁSICOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	DEMANDAS ATENDIDAS	DEMANDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.950.700,00	2.087.249,00	2.233.356,00	2.389.691,00

Número Sequencial: 2.098

Título: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL

Finalidade: FORNECER MEDICAMENTOS DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL

Descrição Ação: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL.





<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 10-SAÚDE	<b>Subfunção</b> 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	<b>Produto Ação</b> DEMANDAS ATENDIDAS	<b>Unidade Ação</b> DEMANDA	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
--------------------------------	---------------------------	---	---	--------------------------------	----------------------------------	--

<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
---	---	---	---

Detalhe da Implementação: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL.

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
--	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial: 2.099

Título: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA  
 Finalidade: FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO.  
 Descrição Ação: VIGILANCIA SANITARIA.

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 10-SAÚDE	<b>Subfunção</b> 304-VIGILANCIA SANITARIA	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	<b>Unidade Ação</b> ATIVIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
--------------------------------	---------------------------	--	---	----------------------------------	----------------------------------	--

<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
---	---	---	---

Detalhe da Implementação: VIGILANCIA SANITARIA.

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
--	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Número Sequencial: 2.100

Título: PROGRAMA DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE  
 Finalidade: EXECUTAR AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ENDEMIAS COMO DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.  
 Descrição Ação: PROGRAMA AGENTES CONTROLE DE ENDEMIAS ACE





Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Produto Ação PROGRAMAS ATENDIDOS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
-------------------------	-----------------	---	----------------------------------	----------------------	------------------------	---

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	Base Legal
-------------------------------	---	---	--	------------

Detalhe da Implementação: PROGRAMA AGENTES CONTROLE DE ENDEMIAS ACE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	42.500,00	45.475,00	48.658,00	52.064,00

Número Sequencial: 2.101

Título: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA  
Finalidade: MONITORAR E PREVENIR RISCOS AMBIENTAIS E EPIDEMIOLOGICOS  
Descrição Ação: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Produto Ação ACOES DESENVOLVIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	Base Legal		

Detalhe da Implementação: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	858.700,00	918.809,00	983.126,00	1.051.945,00

Número Sequencial: 2.102

Título: ATIVIDADES DE CONTROLE DE CARENCA NUTRICIONAL  
Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS.  
Descrição Ação: REDUZIR E CONTROLAR A DESNUTRIÇÃO E AS CARENÇIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A ANEMIA FERROPRIVA E HIPOVITAMINOSE A E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO.



Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Produto Ação ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULACAO	Unidade Ação USUARIOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** REDUZIR E CONTROLAR A DESNUTRIÇÃO E AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A ANEMIA FERROPRIVA E HIPOVITAMINOSE A E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	390.000,00	417.300,00	446.511,00	477.767,00

**Número Sequencial:** 2.104

**Título:** CISESTE - CONSORCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG  
**Finalidade:** ASSEGURAR TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONALIZADO  
**Descrição Ação:** GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIONAL SUDESTE: REGULAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA , TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação POPULACAO ATENTIDA	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

**Detalhe da Implementação:** GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIONAL SUDESTE: REGULAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA , TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.  
**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	149.462,81	159.925,00	171.120,00	183.098,00

**Número Sequencial:** 2.105

**Título:** ACIPES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Finalidade:** GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.  
**Descrição Ação:**



AMPLIAR O ACESSO E REGULARIZAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 10-SAÚDE	<b>Subfunção</b> 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>Produto Ação</b> POPULACAO ATENDIDA	<b>Unidade Ação</b> POPULACAO ATENDIDA	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfere Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** AMPLIAR O ACESSO E REGULARIZAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
--	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
<b>Exercício</b>				
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	65.200,00	69.764,00	74.647,00	79.872,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	23.840.227,37	25.509.044,00	27.294.678,00	29.205.305,00





**1 - Programa (Denominação):** 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

**3 - Problema:** \*AUSÊNCIA DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

INSUFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E COBERTURA TERRITORIAL DO CRAS E AUSÊNCIA DE CREAMS, COMPROMETENDO A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL \*BÁSICA E \*ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS;  
SOBRECARGA DE TRABALHO, DEVIDO A EQUIPE REDUZIDA.

\*INSEGURANÇA ALIMENTAR;

CASOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS IDENTIFICADOS:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NEGLIGÊNCIA COM IDOSOS, USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, ABANDONO FAMILIAR;

ALTA DEMANDA REPRIMIDA DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEPENDÊNCIA E DE MULHERES, MÃES, NEGRAS, POBRES E DE FILHOS NA EMINÊNCIA DE PERDEREM O CONVÍVIO FAMILIAR.

ESTRUTURAS FÍSICAS/EQUIPAMENTOS INSUFICIENTES;

**4 - Público Alvo:** \*GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS, CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A POPULAÇÃO EM GERAL (COMO BENEFICIÁRIA INDIRETA DE UMA GESTÃO QUALIFICADA).

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, COM PRIVAÇÃO DE RENDA E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, OU COM PROBLEMAS DE RELACIONAMENTO E PERTENCIMENTO SOCIAL. INCLUI TAMBÉM SEGMENTOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE VIVEM OU PODEM VIVENCIAR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, ABANDONO OU OUTRAS ADVERSIDADES.

**5 - Justificativa:** \*A AUSÊNCIA DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMPROMETE A COLETA, ANÁLISE E USO DE DADOS SOBRE AS VULNERABILIDADES SOCIAIS E OS SERVIÇOS OFERTADOS, ISSO DIFICULTA O PLANEJAMENTO, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS E O MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE A EFETIVIDADE DO SUAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO.

A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO NECESSÁRIAS PARA GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E PROMOVER O ACESSO A DIREITOS. ROMPER CICLOS DE POBREZA E DESIGUALDADE, ASSEGURANDO CIDADANIA E DIGNIDADE ÀS POPULAÇÕES MAIS FRAGILIZADAS. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ENFRENTAM BARREIRAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS. A AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO SISTEMÁTICO NO DOMICÍLIO COMPROMETE SUA INCLUSÃO, AUTONOMIA E PROTEÇÃO SOCIAL.

\* ALTO ÍNDICE DE FAMÍLIAS BUSCANDO O BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, DEVIDO À INSUFICIÊNCIA DE RESOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS(HABITAÇÃO SAÚDE), O QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA ALIMENTAÇÃO.

SERVIÇO TIPIFICADO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS Nº. 109/2009. COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

\* IMPLANTAR E ESTRUTURAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

**6 - Objetivo:**

PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS,

\*REATIVAR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

IMPLANTAR E CONSOLIDAR O CREAMS, PAEFIE O CENTRO DIA.

\*CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

**7 - Estratégia:**

REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CRAS;

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO;

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO: 1 ORIENTADOR SOCIAL, 1 EDUCADOR/OFIÇINEIRO, PARA O SCFV, 1 PSICÓLOGO PARA O CRAS, E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE REFERENCIA

MÍNIMA DENTRO DOS EQUIPAMENTOS E ITINERANTE;

AMPLIAR A OFERTA DAS OFICINAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF;

CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CRAS. CADASTRO ÚNICO E CONSELHOS DE DIREITOS

IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA

AMPLIAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CRAS

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, COM FOCO EM VISITAS DOMICILIARES QUALIFICADAS, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E AÇÕES QUE PROMOVAM A

AUTONOMIA, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.





\*REATIVAR O CONSEA E FAZER A ADESAO DO MUNICIPIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

ELABORAR PROJETO TÉCNICO DO PAEFI VINCULADO À IMPLANTAÇÃO DO CREAS MUNICIPAL;  
 COMPOR EQUIPE MÍNIMA: 1 COORDENADOR, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 PSICÓLOGO E 1 ADVOGADO;  
 INSTALAR O SERVIÇO EM ESPAÇO ADEQUADO, COM SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, RECEPÇÃO E BANHEIRO ACESSÍVEIS.  
 ESTABELEÇER FLUXO DE ATENDIMENTO COM O CRAS, CT, ESCOLAS, UBSS, CAPS E JUSTIÇA;  
 CAPACITAÇÃO CONTINUADA;  
 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

INÍCIO DA OFERTA DO PAEFI COM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS;

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SOCIAL PARA O CENTRO - DIA;

PROPOSTA DE CONVÊNIO COM ESTADO/FNAS;

CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO;

CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (COORDENADOR, CUIDADORES, TÉCNICOS DE REFERÊNCIA);

ATENDIMENTO DIÁRIO COM ATIVIDADES DE CUIDADO, CONVIVÊNCIA E APOIOS À AUTOESTIMA.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Aumento de nº de famílias inseridas nos serviços de Proteção Social Básica. Maior cobertura no acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e BPC	ANUAL	Percentual	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.023
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO

Finalidade: CONSTRUÇÃO DA SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CREAS/CENTRO DIA

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO COM SALAS QUE ATENDAM AS EXIGENCIAS LEGAIS DOS SUAS, TAIS COMO ACESSIBILIDADE, SIGILO E ETC...

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria					

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO ÀS DIRETRIZES E NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ATENDIMENTO QUALIFICADO, SEGURO E HUMANIZADO À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			





**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	7.500,00	8.025,00	8.587,00	9.188,00

Número Sequencial: 1.024

Título: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORTALECENDO A ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SUAS, POR MEIO DE AÇÕES INTERSECTORIAIS E TERRITORIALIZADAS.

Descrição Ação: CRIAR ACESSO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS, OFERTAR O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE MANTER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES ENTRE SUAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA ATRAVÉS DOS PROJETOS; FORTALECER AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVICO MANTIDO	SERVICO	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Detalhe da Implementação:**

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Número Sequencial: 2.106

Título: MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Finalidade: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, O ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE QUALIDADE E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA. ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GARANTIR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO - CMAS, CMDCA E CMI. PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A TRANSPARÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

**Descrição Ação:**

IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL AO CONSELHO TUTELAR, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA SEDE, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO.

SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS; CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, INCLUINDO CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES, CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO LOGÍSTICO PARA A



REALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICOS IMPLANTADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	408.840,00	437.459,00	468.081,00	500.847,00

Número Sequencial: 2.107

Título: MANUTENÇÃO DO CMDCA

Finalidade: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE(CMDCA), ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS FINANCEIROS, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS; TANTO GOVERNAMENTAIS QUANTO DA SOCIEDADE CIVIL.

Descrição Ação: COMPRAR MATERIAL DE EXPEDIENTE. APOIO ADMINISTRATIVO;

DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONSELHEIROS EM EVENTOS/FORMAÇÕES;

CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS;

REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA (SE NECESSÁRIO) E

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E APOIO AO FUNCIONAMENTO DO FMDCA.

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Base Legal</b>			
Direta	Obrigatoria		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Complemento da Ação:

<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.400,00	16.478,00	17.631,00	18.865,00





**Número Sequencial:** 2.108

**Título:** BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Finalidade:** ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PROMOVENDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS.

**Descrição Ação:** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS COMO:  
 CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL);  
 CASAS DE ACOLHIMENTO  
 PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E DE LIBERDADE ASSISTIDA;  
 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS;  
 APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO.

<b>Classificação</b> Atividade	<b>Função</b> 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção</b> 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>Produto Ação</b> SERVICO MANTIDO	<b>Unidade Ação</b> UN	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta			<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	
<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS						

**Detalhe da Implementação:**  
**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	<b>Custo do Projeto</b> Duração do Projeto	<b>Repetição</b>
--	---	------------------

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
<b>Exercício</b>				
<b>Metas Físicas</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Metas Financeiras</b>	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

**Número Sequencial:** 2.109

**Título:** BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Finalidade:** EFETUAR A MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;  
 ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, PROMOVENDO A GARANTIA DE DIREITOS, A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

**Descrição Ação:** REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CRAS;  
 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO;  
 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO: 1 ORIENTADOR SOCIAL, 1 EDUCADOR/OFCINEIRO, PARA O SCFV, 1 PSICÓLOGO PARA O CRAS, E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA MÍNIMA DENTRO DOS EQUIPAMENTOS E ITINERANTE;  
 AMPLIAR A OFERTA DAS OFICINAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF;  
 CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CRAS, CADASTRO ÚNICO E CONSELHOS DE DIREITOS  
 IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA  
 AMPLIAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
 DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CRÁS  
 ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, COM FOCO EM VISITAS DOMICILIARES QUALIFICADAS, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, ARTICULAÇÃO INTERSECTORIAL E AÇÕES QUE PROMOVAM A AUTONOMIA, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.  
 CONTRATAÇÃO DE ENTREVISTADOR(A);  
 IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;  
 CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS COM PERFIL PARA ANÁLISE DE DADOS;





Órgão: Todos

CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EM ANÁLISE DE DADOS SOCIAIS E USO DOS SISTEMAS DO SUAS (CADSUAS, RMA, CENSO SUAS ETC.);  
 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS ANUAIS;  
 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS E MAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA NA ESTRUTURA DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
 CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS COM PERFIL PARA ANÁLISE DE DADOS;  
 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EM ANÁLISE DE DADOS SOCIAIS E USO DOS SISTEMAS DO SUAS (CADSUAS, RMA, CENSO SUAS ETC.);  
 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS ANUAIS;  
 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS E MAPAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Produto Ação SERVIÇO MANTIDO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfere Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	986.566,00	1.055.626,00	1.129.520,00	1.208.586,00

Número Sequencial: 2.110

Título:

PROJETO ESPORTE NOTA 10

Finalidade:

PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Descrição Ação:

PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER/CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Produto Ação PROJETO REALIZADO	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfere Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER/CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00





Número Sequencial: 2.111

Título: APOIO A PROJ ACOES DO FIA  
Finalidade: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.  
Descrição Ação: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Produto Ação USUARIOS ATENDIDOS	Unidade Ação USUÁRIOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfere Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-----------------------------	--	---------------------------------	-----------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
-------------------------------	---	---	---	--	--	--

Detalhe da Implementação: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.

Complemento da Ação:

MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	150,00	200,00	250,00	300,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 2.112

Título: PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR  
Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.  
Descrição Ação: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Produto Ação PROJETO REALIZADO	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfere Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-----------------------------	--	--------------------------------	----------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
-------------------------------	---	---	---	--	--	--

Detalhe da Implementação: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Complemento da Ação:

MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA  
Quadro Detalhado do Programa  
Exercício de 2026 a 2029  
Orgão: Todos



Metas Financeiras	33.700,00	36.059,00	38.583,00	41.284,00
Valor Total do Programa:	1.728.006,00	1.848.967,00	1.978.395,00	2.116.882,00

- 1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: BEM ESTAR DA POPULAÇÃO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO

- 5 - Justificativa: MODERNIZAR A MANEIRA DE GERENCIAR AS OBRAS MUNICIPAIS
- 6 - Objetivo: MODERNIZAR A MANEIRA DE GERENCIAR AS OBRAS MUNICIPAIS
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida	ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020  
Finalidade: Atender 100% da população  
Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.113

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL  
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.  
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes					
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00

Número Sequencial: 2.123





**Título:** MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS  
**Finalidade:** MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.  
**Descrição Ação:** MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	ESTRADAS DE BOA QUALIDADE	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>	<b>Origem da Ação</b>	<b>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

**Detalhe da Implementação:** MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

**Complemento da Ação:**

SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	620.000,00	663.400,00	709.838,00	759.527,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>690.000,00</b>	<b>738.300,00</b>	<b>789.981,00</b>	<b>845.280,00</b>





1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MUNC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE PROPICIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTIMULANDO E FACULTANDO AS ACOES EMPREENDEDORAS E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIODEVENVOLVER AGRICULTURA FAMILIAR, CRIANDO EMPREGO E RENDAMELHORAR CONDICIOES SANITARIAS

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.134
--------------------	-------

Título: CONTRIBUICAO COM A EMATER MG

Finalidade: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição Ação: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	60,00	70,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00

Valor Total do Programa:	138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 013 - Fundo Municipal de Turismo  
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS  
 3 - Problema: Ausência de investimento no turismo local  
 4 - Público Alvo: Comunidade e infraestrutura envolvida no turismo local e regional  
 5 - Justificativa: Divulgar a potencialidades turísticas no município; apoiar e promover eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município; apoiar programas e projetos de qualificação do turismo local, visando à geração de emprego e renda; manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR; outros programas ou atividades do interesse da política municipal do turismo;  
 6 - Objetivo: Divulgar a potencialidades turísticas no município; apoiar e promover eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município; apoiar programas e projetos de qualificação do turismo local, visando à geração de emprego e renda; manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR; outros programas ou atividades do interesse da política municipal do turismo;  
 7 - Estratégia:

8 - Indicadores:	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Turismo avaliado		ANUAL	Percentual	100,00	50,00		

Indicador de Ref.: 31/12/2020  
 Finalidade:  
 Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

10 - Ações:  
 Número Sequencial: 2.076  
 Título: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO  
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO  
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	TURISMO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Complemento da Ação:	SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	37.500,00	40.125,00	42.934,00	45.939,00

Número Sequencial: 2.077



**Título:** MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO  
**Finalidade:** MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO  
**Descrição Ação:** MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

**Número Sequencial:** 2.078

**Título:** DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
**Finalidade:** DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
**Descrição Ação:** DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

<b>Classificação</b>	<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Produto Ação</b>	<b>Unidade Ação</b>	<b>Tipo Ação</b>	<b>Esfera Orçamentária</b>
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	TURISMO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>	<b>Base Legal</b>		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	23.100,00	24.717,00	26.447,00	28.298,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	85.600,00	91.592,00	98.004,00	104.864,00



1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfarra Matience  
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Problema a ser atacado: Ampliar a oportunidade de crianças e adolescentes terem contato a música no contra turno escolar

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO.U

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: Musicalizar os jovens do Município, com vistas à sua socialização; propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes; efetuar ensaios para os músicos; promover o entretenimento da comunidade, através de apresentações das diversas atividades culturais; participar das festividades cívicas, religiosas, populares ou recreativas do Município; atender convites para apresentações em outras localidades; despertar nos jovens que a família liga o indivíduo à sociedade e é no seu seio, quando integrada no seu papel social, ou se aprendem os primeiros ensinamentos religiosos e éticos, as primeiras noções de dever, direito, justiça, equidade, amor à Pátria, respeito às leis e à autoridade.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICOS DE CULTURA

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.047

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA

Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matience

Descrição Ação: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matience

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	FANFARRA IMPLANTADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matience

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00

Valor Total do Programa:	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------



- 1 - Programa (Denominação): 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Ampliar o incentivo ao estudo e a valorização do Patrimônio Histórico-cultural matiense
- 4 - Público Alvo: mestres do saber, alunos e professores
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo:
  - I - Desenvolver ações que permitam o acesso dos educadores, educandos e comunidade aos conceitos importantes sobre Patrimônio Cultural e sua Preservação;
  - II - Promover o reconhecimento e valorização por parte dos educandos, educadores e comunidade, de seu Patrimônio Cultural;
  - III - Incentivar o trabalho transdisciplinar nas escolas a partir do tema Patrimônio Cultural;
  - IV - Sensibilizar educandos e educadores para a necessidade de preservação do Patrimônio Cultural;
  - V - Promover o desenvolvimento de projetos de leitura e interpretação de texto e imagens para educandos já alfabetizados ou em processo de alfabetização.
  - VI - Possibilitar que os educandos conheçam e reconheçam os referenciais simbólicos do patrimônio material e imaterial de Matias Barbosa;
  - VII - Fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade por meio do conhecimento da História de Matias Barbosa;
  - VIII - Valorizar e divulgar os bens e manifestações culturais da cidade;

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:	Nome	Períodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA		ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:  
Finalidade:  
Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:  
Número Sequencial: 2.064

Título: MANUTENÇÃO EDUCACAO PATRIMONIAL  
Finalidade: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial  
Descrição Ação: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	Base Legal	
							Origem da Ação	Lei que rege a administração pública quanto a orçamento e finanças
	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes							
Direta	Obrigatoria							

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			





Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>16.050,00</b>	<b>17.174,00</b>	<b>18.376,00</b>





1 - Programa (Denominação): 016 - MAIS CULTURA E TURISMO  
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Patrimônio histórico em abandono, baixa oferta cultural e turismo pouco estruturado.

4 - Público Alvo: Comunidade em geral, estudantes, artistas, turistas

5 - Justificativa: Consolidar o município como referência em preservação patrimonial, produção cultural comunitária e turismo sustentável.

6 - Objetivo: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

7 - Estratégia: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida	ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020

Finalidade: Atender 100% da população

Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

ALUNOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	80,00	80,00		
------------------	-------	------------	-------	-------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

CULTURA REALIZADA	ANUAL	%	100,00	100,00		
-------------------	-------	---	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

NUMERO DE INDICAÇÕES	ANUAL	UNIDADE	200,00	250,00		
----------------------	-------	---------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

MEDIR A QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES QUE A POPULAÇÃO TEM ENCAMINHADO AOS VEREADORES PARA INDICAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO NAS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.010

Título: CONSTRUCAO / REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL



Finalidade: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL  
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação BIBLIOTECA CONSTRUIDA	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.015

Título: APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Finalidade: APOIAR ATIVIDADES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 1.017

Título: ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIENCIA



Finalidade: DESENVOLVER ROTEIROS GASTRONÔMICOS

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial:

1.018

Título:

ROTA DA MODERNIDADE

Finalidade:

IMPLEMENTAR ROTEIRO TURISTICO E CULTURAL

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial:

1.019

Título:

PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA





**Finalidade:** DESENVOLVER ESPAÇO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**Descrição Ação:**

<b>Classificação</b> Projeto	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS						

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b> 530.000,00	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	---------------------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	1,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

**Número Sequencial:** 1.020

**Título:**

BIBLIOTECA ITINERANTE

**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

**Descrição Ação:**

<b>Classificação</b> Projeto	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS						

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b> 348.000,00	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	---------------------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
<b>Metas Financeiras</b>	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

**Número Sequencial:** 1.021

**Título:**

TURISMO RURAL E DE EXPERIENCIA





**Finalidade:** ESENVOLVIMENTO DE ROTAS E APOIO AO TURISMO RURAL, ENVOLVENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E O TURISMO DE EXPERIENCIA

**Descrição Ação:**

<b>Classificação</b> Projeto	<b>Função</b> 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>Subfunção</b> 695-TURISMO	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfere Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Base Legal</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		<b>LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>		

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

**Número Sequencial:** 2.048

**Título:**

FESTIVAL DE DANÇA

**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais

**Descrição Ação:**

<b>Classificação</b> Atividade	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfere Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

**Número Sequencial:** 2.049

**Título:**

FEIRA LITERÁRIA



Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 2.050

Título: PNAB

Finalidade: EXECUTAR A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 2.051

Título: EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO





**Finalidade:** FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalle da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercicio	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

**Número Sequencial:** 2.052

**Título:** CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA

**Finalidade:** Aqui estão reunidas as iniciativas voltadas à formação, difusão e fruição cultural da população. O eixo contempla atividades de incentivo à leitura, oficinas artísticas, eventos culturais de médio e grande porte, bem como festivais e celebrações populares. O objetivo é estimular a participação comunitária, garantir o acesso democrático à cultura e promover o encontro das diferentes expressões culturais do município.

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> EVENTOS E FESTAS REALIZADAS	<b>Unidade Ação</b> PERCENTUAL	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalle da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercicio	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	644.636,00	689.761,00	738.044,00	789.707,00

**Número Sequencial:** 2.053

**Título:** FESTIVAL DE MÚSICA





**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b> 400.000,00	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	---------------------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

**Número Sequencial:** 2.054

**Título:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL

**Finalidade:** DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

**Descrição Ação:** DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> CORPORAÇÃO MUSICAL ATENDIDA	<b>Unidade Ação</b> PERCENTUAL	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da**

**Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsavel</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	4.622,35	4.946,00	5.292,00	5.662,00

**Número Sequencial:** 2.055

**Título:**

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS





Orgão: Todos

**Finalidade:** Este eixo garante a sustentabilidade, governança e financiamento das políticas culturais e turísticas. Inclui mecanismos de apoio a agentes culturais, editais de fomento, bolsas de incentivo, criação de conselhos, observatório e instrumentos de monitoramento. O propósito é assegurar transparência, participação social e continuidade das políticas públicas, fortalecendo a gestão cultural como política de Estado.

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS ATENDIDAS	<b>Unidade Ação</b> PERCENTUAL	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	899.835,00	962.823,00	1.030.221,00	1.102.336,00

**Número Sequencial:** 2.056

**Título:** EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA FERROVIÁRIA

**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta		<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria	<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

**Número Sequencial:** 2.057





**Título:** CARNAVAL MUNICIPAL  
**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**  
**Complemento da Ação:**

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
---	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	3.500,00	3.745,00	4.007,00	4.287,00

**Número Sequencial:** 2.058

**Título:** ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO  
**Finalidade:** FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.  
**Descrição Ação:** FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	<b>Unidade Ação</b> LEITURA DESENVOLVIDA	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**  
**Complemento da Ação:** FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.

<b>Unidade Responsável</b> SECR. MUNICIPAL DE CLUTURA ESPORTE E LAZER	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>
--	-------------------------	---------------------------	------------------

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Metas Financeiras</b>	110.855,00	118.615,00	126.918,00	135.802,00

**Número Sequencial:** 2.059





**Título:** FESTIVAL DE GASTRONOMIA  
**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

**Número Sequencial:** 2.060

**Título:** FESTIVAL DE TEATRO  
**Finalidade:** Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas

**Descrição Ação:**

<b>Classificação Atividade</b>	<b>Função</b> 13-CULTURA	<b>Subfunção</b> 392-DIFUSÃO CULTURAL	<b>Produto Ação</b> ATIVIDADES CULTURAIS	<b>Unidade Ação</b> UNIDADE	<b>Tipo Ação</b> Orçamentária	<b>Esfera Orçamentária</b> 1 - Orçamento Fiscal
<b>Forma de Implementação</b> Direta	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b> Obrigatoria		<b>Origem da Ação</b> PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	<b>Base Legal</b> LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:**

**Complemento da Ação:**

<b>SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Custo do Projeto</b>	<b>Duração do Projeto</b>	<b>Repetição</b>

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
<b>Metas Físicas</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Metas Financeiras</b>	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00





Número Sequencial: 2.065

Título: MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL

Finalidade: Este eixo busca resgatar, preservar e valorizar o patrimônio material e imaterial do município, promovendo restauração de imóveis, registro da memória local e fortalecimento das manifestações tradicionais. A proposta é consolidar o patrimônio como fonte de identidade, educação e turismo cultural, articulando ações que assegurem sua transmissão às futuras gerações.

Descrição Ação: MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Produto Ação PATROMONIO AMPLIADO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-------------------	--	----------------------------------	-----------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
-------------------------------	---	---	---	--	--	--

Detalhe da Implementação: MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto 600.000,00	Duração do Projeto	Repetição
---	---------------------	-----------------------------	--------------------	-----------

Metas

	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	80.240,00	85.857,00	91.867,00	98.298,00

Número Sequencial: 2.074

Título: GUIA GASTRONOMICO

Finalidade: DESENVOLVER GUIA GASTRONOMICO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
-------------------------------	---	---	---	--	--	--

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
-------------------------------------	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00



Número Sequencial: 2.075

Título: AMPLIAÇÃO DO ACERVO  
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:  
Complemento da Ação:

SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
-------------------------------------	---------------------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	500,00	500,00	500,00	500,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00

Número Sequencial: 2.079

Título: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Finalidade: Desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo  
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção 695-TURISMO	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação EMENDA AO ORÇAMENTO	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:  
Complemento da Ação:

SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsavel	Custo do Projeto 150.000,00	Duração do Projeto	Repetição
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00





Número Sequencial: 2.080

**Título:** TURISMO SUSTENTÁVEL E COMUNITÁRIO

**Finalidade:** Este eixo organiza ações para estruturar o turismo local como vetor de desenvolvimento econômico sustentável, com foco no fortalecimento da identidade territorial. Prevê a criação e consolidação de rotas turísticas, incentivo ao turismo rural e de experiência, integração da gastronomia local ao turismo e implantação de estruturas de visitação. O objetivo é diversificar a economia municipal e ampliar a atratividade turística de forma participativa e sustentável.

**Descrição Ação:**

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária
	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	FANFARRA DESENVOLVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação	Base Legal		
			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

**Detalhe da Implementação:** Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarras Jovem Matienense

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	600.000,00		

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

**Valor Total do Programa:** 1.948.137,00 2.084.509,00 2.230.419,00



- 1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIIS DO MUNICIPIO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIIS DO MUNICIPIO
- 6 - Objetivo: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIIS DO MUNICIPIO

7 - Estratégia:	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
8 - Indicadores:	Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade	Subunidade
SECR. MIUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL	

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.016
--------------------	-------

Título: RESTAURAÇÃO DA CAPELA

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	CAPELA RESTAURADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
Valor Total do Programa:	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00





- 1 - Programa (Denominação):** 018 - PRIMEIRA INFÂNCIA
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema:** Déficit de vagas em creches e pré-escolas, infraestrutura inadequada em prédios antigos, carência de recursos pedagógicos e necessidade de transporte adequado para crianças que residem em áreas distantes.
- 4 - Público Alvo:** Crianças de 2 a 6 anos de idade e suas famílias
- 5 - Justificativa:** Déficit de vagas em creches e pré-escolas, infraestrutura inadequada em prédios antigos, carência de recursos pedagógicos e necessidade de transporte adequado para crianças que residem em áreas distantes.
- 6 - Objetivo:** Expandir a oferta de vagas em creches e pré-escolas.  
Garantir infraestrutura adequada nas unidades de educação infantil.  
Fortalecer ações de saúde preventiva e acompanhamento nutricional das crianças.  
Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, integrando políticas sociais.  
Estimular práticas pedagógicas inovadoras e formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 7 - Estratégia:** Reforma e ampliação de creches existentes.  
Construção de novas unidades de educação infantil.  
Aquisição de mobiliário escolar e utensílios de cozinha para atendimento adequado.  
Oferta de transporte escolar seguro para crianças da zona rural e bairros afastados. Formação continuada para professores e cuidadores da primeira infância. Ações de acompanhamento nutricional e de saúde preventiva.

**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Atendimento Primeira Infância	ANUAL	Porcentagem	50,00	32,74	primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Através do número de crianças matriculadas e frequentando regularmente a escola.

**Indicador de Ref.:** Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95 %

**Finalidade:** Aumentar número de vagas para atender crianças 2 a 5 anos.

**Forma de Cálculo:** Porcentagem

**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**10 - Ações:**

**Número Sequencial:** 1.007

**Título:** REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

**Finalidade:** Adequar e ampliar o espaço físico das Creches para oferecer educação de qualidade aos educando atendendo um número maior de crianças.

**Descrição Ação:** REFORMA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRECHE.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfere Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE CONSTRUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
<b>Base Legal</b>						
<b>Forma de Implementação</b>	<b>Forma de Implementação - Detalhes</b>		<b>Origem da Ação</b>			
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

**Detalle da Implementação:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRECHE.

**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 2.034

Título: AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL

Finalidade: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO REGULAR, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição Ação: AMPLIAR ATENDIMENTO CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE CONSTRUIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: AMPLIAR ATENDIMENTO CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00

Número Sequencial: 2.035

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE

Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	TRANSPORTE REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
<b>Valor Total do Programa:</b>	<b>495.000,00</b>	<b>529.650,00</b>	<b>566.726,00</b>	<b>606.396,00</b>



- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 6 - Objetivo: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
OCORRENCIAS RESOLVIDAS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.: OCORRÊNCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS  
 Finalidade: OCORRÊNCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS  
 Forma de Cálculo:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial: 9.002

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Finalidade: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO  
 Descrição Ação: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO

Classificação Operações Especiais	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária	Base Legal	
							Origem da Ação	Base Legal
99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA RESOLVIDA	PERCENTUAL	ORÇAMENTÁRIA	1 - Orçamento Fiscal	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DA FAZENDA E TESOURARIA			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
Valor Total do Programa:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Orgão: Todos

Exercício: 2026  
Página(s): 110/110

Valor Total Geral do Programa:	80.899.452,75	86.562.416,00	92.621.797,00	99.105.314,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

